



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO Nº 038/2014

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone/Fax	
Pessoa para contato:	

Recebemos, através de email, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____, de _____ de 2014

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Conceição dos Ouros e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Núcleo de Licitações e Compras por meio do Fax (035) 3653-1220 ou e-mail: licitacoespmouros@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime o Núcleo de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Conceição dos Ouros/MG, 12/05/2014

Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 038/2014

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2014

1 - PREÂMBULO:

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - ESTADO DE MINAS GERAIS, situada na Praça José Maria de Souza, 01, centro, através do Prefeito Municipal, torna público que seu(s) Pregoeiro(s) Oficial(is) e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 03, de 02 de Janeiro de 2014, estará reunido para receber as documentações e proposta para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2007:

1.2 Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, www.conceicaodosouros.mg.gov.br, Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (35) 3653-1220 ou no Setor de Compras, Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min.

O Setor de Compras e Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1 O objeto da presente licitação visa a : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

2.2 As quantidades e a discriminação detalhada do produto objeto deste edital, constam no formulário de Proposta de Preços, anexo I, qual faz parte integrante deste Edital.

3 - DA ABERTURA:

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros

DATA: 26 de Maio de 2014

HORÁRIO: 09h00min

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Encontra-se sob falência ou concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresa em consórcio.
- e) Empresa que tenham sócios que sejam Funcionários da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG.

5 - DO CREDENCIAMENTO:

5.1 Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante, que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

5.2 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto o(a) Pregoeiro(a), devidamente munido de documentos que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente.

5.3 O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de Procuração em que comprove a outorga os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes e este certame licitatório, em nome da proponente.

5.4 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração deverá apresentar firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente, que detenham os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.5 – Não serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos relacionados para credenciamento neste edital.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE HABILITAÇÃO:

6.1 Cada licitante deverá apresentar documentos de que trata o subitem 9.1 deste Edital.

6.2 No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, o(a) Pregoeiro(a) ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de 01 e 02 na forma dos sub-itens abaixo:

6.2.1 – No ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação, constante no subitem 6.2, o representante de cada licitante, deverá entregar o(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, **em separado de qualquer dos envelopes**, os seguintes documentos:

- a) Declaração de Pleno Atendimento com o Edital, **com firma reconhecida em cartório**,
- b) Procuração pública ou particular, **com firma reconhecida em cartório**, comprovando os poderes para formular lances verbais de preços, conforme item 5.3;
- c) Cópia autenticada da seguinte documentação, conforme o caso:
 - I cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual;
 - II registro comercial, no caso de empresa individual;
 - III ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).
 - IV Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - V Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;
- d) Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:
 - I Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), de que a mesma se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte.
 - II Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

Parágrafo Único – Em hipótese alguma serão aceitos documentos diferentes dos citados acima para efeito de comprovação do enquadramento de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

6.2.2 A não entrega da Declaração de Pleno Atendimento exigida no subitem 6.2.1 deste Edital implicará em não recebimento, por parte do(a) Pregoeiro(a), dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

6.2.3 - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 6.2.1 deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

6.2.4 ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG

<nome completo do licitante> PROCESSO Nº. 038/2014

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014 DATA DE ABERTURA: 26/05/2014 HORÁRIO: 09h00min

6.2.5 ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG

<nome completo do licitante> PROCESSO Nº. 038/2014

PREGÃO

PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014 DATA DE ABERTURA: 26/05/2014 HORÁRIO: 09h00min

6.3 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em original, ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo(a) Pregoeiro(a) ou por servidor integrante da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, ou ainda pela juntada da (s) folha (s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).

6.4 A autenticação, quando feita pelo(a) Pregoeiro(a) ou por servidor integrante da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, situada na Praça José Maria de Souza, 01, centro, 37.548-000, Conceição dos Ouros/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min.

6.5 O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

6.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

7.1 O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a proposta de preço da licitante e demais documentos, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Ser apresentada no formulário fornecido pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, Anexo I deste edital, ou em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando o preço de cada item, expresso em porcentagem, com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo as folhas ser rubricadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

II – Apresentar a marca do item ofertado, bem como preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;

III – Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

IV – Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;

V – Conter prazo de entrega do objeto licitado, conforme o item 15.1. Não havendo indicação expressa, será considerado como prazo de entrega, aquele constante deste inciso.

7.2 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão às da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

7.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4 A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do objeto licitado, conforme disposto no item 7.1, inciso II deste Edital.

7.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

7.6 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

7.7 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2):

8.1 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

8.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).

8.1.2 Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado.

8.1.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal)

8.1.4 Certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

8.1.5 Certidão Negativa de Débitos previdenciários (INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social);

8.1.6 Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;

8.1.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

8.1.8 Alvará de Localização e Funcionamento dentro do prazo de Validade;

8.1.9 Declaração de que a empresa não emprega menor de idade;

8.1.9 Atestado de fornecimento anterior, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, compatíveis, em termos de qualidade, quantidade, prazo e demais especificações, com o objeto da presente licitação.

8.1.10 Certidão de protesto da empresa, expedida pelo órgão competente da sede do licitante, considerando sua data de validade até 30 (trinta) dias anterior a data de abertura dos envelopes de proposta e habilitação.

8.1.11 Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 60 (sessenta) dias da realização da licitação.

9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o(a) Pregoeiro(a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:

- a) A Procuração do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo.
- b) Cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- c) Os envelopes de nº. 01 – Proposta e nº. 02 – Habilitação devidamente identificada e lacrada.
- d) A Declaração de Pleno Atendimento;
- e) Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem), conforme alínea “d” do item 6.2.1.

9.2 Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes acima descritos, o(a) Pregoeiro(a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3 Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro(a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tal como previsto na alínea “a”, do item 9.1 exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4 Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o(a) Pregoeiro(a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

10 - DO JULGAMENTO:

10.1 O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do menor preço do objeto deste Edital.

10.1.1 A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2 – Durante a etapa de lances **não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços**. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

10.1.2.1 – Somente serão aceitas as **consultas efetuadas via telefone na fase de negociação** caso o preço do licitante não esteja compatível com o preço médio obtido na consulta ao mercado, quando este tiver interesse em cobrir o preço apurado na pesquisa de mercado.

10.1.2 A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2 Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1 Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

10.2.2 O(a) Pregoeiro(a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3 O(a) Pregoeiro(a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4 O(a) Pregoeiro(a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1 O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5 Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6 Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7 O(a) Pregoeiro(a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificadas como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8 O(a) Pregoeiro(a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

10.2.9 Casos não mais se realizem lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

10.2.10 A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11 Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12 Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13 Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14 Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15 Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 18, deste Edital.

10.2.17 Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos materiais/produtos condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06

10.3.1 – Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observado o seguinte:

- a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.

- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do(a) Pregoeiro(a), sob pena de preclusão.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito
- d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea “b”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “b”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.4 Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e adjudicação.

10.4.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

10.4.2 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3 – As micro empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a micro empresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5 Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio(a) Pregoeiro(a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6 Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo(a) Pregoeiro(a).

10.4.7 Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro(a), sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro(a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.8 Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro(a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Procuradoria Municipal para apreciação e parecer, e em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1 Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) à licitante vencedora.

11.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

interessados na Prefeitura municipal de Conceição dos Ouros/MG, situada na Praça José Maria de Souza, 01, centro, 37.548-000, Conceição dos Ouros/MG;

11.5 A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo(a) Pregoeiro(a), que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

11.5.1 Também serão conhecidas as contra-razões a recursos intempestivamente apresentadas.

12 – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

12.1 – As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Prefeitura e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

12.2– A Prefeitura convocará formalmente a licitante vencedora para assinar o Contrato, que deverá comparecer dentro do prazo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da convocação.

12.3 – O prazo estipulado no subitem 12.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA.

12.4 – O(a) Pregoeiro(a) poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.5 – O prazo da contratação será até 31 de dezembro de 2014, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

13 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

13.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 deste edital, fixo e irrevogável.

13.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

13.3 – No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

para o devido parecer.

14 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

14.1 – As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações:

- 02.003.001.00022.00661.00004.1010.44905100 – 67	- 02.005.003.00008.00224.00014.2082.33903200 – 275
- 02.002.001.00023.00304.00013.1011.44905100 – 69	- 02.005.003.00016.00482.00014.1031.44905100 – 283
- 02.002.001.00023.00304.00013.1011.44906100 – 70	- 02.005.005.00008.00243.00007.1033.44905100 – 290
- 02.004.001.00012.00361.00005.1014.44905100 – 84	- 02.005.005.00008.00243.00014.2088.33903000 – 292
- 02.004.001.00012.00361.00005.1014.44905100 – 85	- 02.006.001.00004.00122.00003.1034.44905100 – 300
- 02.004.001.00012.00361.00006.2040.33903000 – 120	- 02.006.001.00004.00122.00003.1035.44905100 – 301
- 02.004.001.00012.00361.00006.2040.33903000 – 121	- 02.006.001.00004.00122.00003.2013.33903000 – 303
- 02.004.001.00012.00361.00006.2040.33903000 – 122	- 02.006.001.00004.00122.00003.2092.33903000 – 305
- 02.004.001.00012.00362.00008.2043.33903000 – 128	- 02.006.001.00015.00451.00021.1036.44905100 – 308
- 02.004.001.00012.00365.00007.1017.44905100 – 139	- 02.006.001.00015.00451.00021.1037.44905100 – 309
- 02.004.002.00013.00392.00009.1019.44905100 – 166	- 02.006.001.00015.00451.00021.1037.44905100 – 310
- 02.004.002.00013.00392.00009.1020.44905100 – 168	- 02.006.001.00015.00451.00021.1038.44905100 – 311
- 02.004.003.00027.00812.00010.1021.44905100 – 194	- 02.006.001.00015.00451.00021.2093.33903000 – 314
- 02.004.003.00027.00812.00010.2058.33903000 – 195	- 02.006.001.00015.00452.00021.1039.44905200 – 322
- 02.004.003.00027.00812.00010.2060.33903000 – 202	- 02.006.001.00015.00452.00021.1041.44905100 – 324
- 02.004.003.00027.00812.00010.2115.33903000 – 204	- 02.006.001.00015.00452.00021.2095.33903000 – 327
- 02.004.003.00027.00813.00010.1051.44905100 – 206	- 02.006.001.00015.00452.00021.2097.33903000 – 330
- 02.004.003.00027.00813.00010.2061.33903000 – 208	- 02.006.001.00017.00512.00021.1042.44905100 – 333
- 02.005.001.00010.00122.00012.2065.33903000 – 218	- 02.006.001.00026.00453.00015.2117.44905100 – 355
- 02.005.001.00010.00122.00012.2066.33903000 – 221	- 02.006.001.00026.00782.00015.1047.44905100 – 356
- 02.005.002.00010.00301.00012.1025.44905100 – 231	- 02.007.001.00026.00782.00015.1048.44905100 – 357
- 02.005.002.00010.00301.00012.1025.44905100 – 232	

15 – DO FORNECIMENTO:

15.1 – O Fornecimento do objeto da presente licitação, deverão ser fornecidos de acordo com a quantidade e localidade solicitada pela Secretaria responsável, após a emissão da ordem de serviço, no prazo mínimo de 01 (um) dia de antecedência, devendo este ser cumprido pela contratada, no **prazo máximo de 5 dias úteis**, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

15.2 – O fornecimento do objeto da presente licitação será efetuado mediante apresentação da ordem de compra, por parte da Secretaria requisitante, com a indicação do número de quantidades, datas dos fornecimentos e localidades.

16 - DO PAGAMENTO:

16.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

16.2 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

16.3 – Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

16.4 A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

16.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

16.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

17.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- I Prestar com qualidade os fornecimentos solicitados.
- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III Atender com prontidão as reclamações por parte da Secretaria solicitante do serviço.
- IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

17.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE

Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

18 - DAS PENALIDADES:

18.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

do valor empenhado.

18.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **2 (dois) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias, fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

18.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

19 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

19.1 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93, no endereço discriminado no subitem 11.4 deste edital, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone (35) 3653-1220.

19.2 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

19.3 Acolhida à petição impugnando o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

20.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

20.3 É facultada o(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.4 Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital, nos termos do item 20.6 e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.

20.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.6 O Prefeito Municipal de Conceição dos Ouros/MG poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei nº 8.666/93.

20.7 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

20.8 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente exclusivamente o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas/MG.

20.9 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

20.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).

20.11 Fazem partes integrantes deste edital:

Anexo I e I/A – Memorial Descritivo/Minuta de Proposta de Comercial;

Anexo II Declaração de Pleno atendimento; Anexo III – Minuta do Contrato;

Conceição dos Ouros/MG, 12/05/2014.

Daiane de Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

Pregoeiro(a) Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

CARACTERÍSTICAS E DETALHAMENTO DO ITEM

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI.MEDIDA
46545	ABRAÇADEIRA 1 1/2"	100	unid
5077	ABRAÇADEIRA 1/2	100	Unid
5078	ABRAÇADEIRA 3/4	100	Unid
5079	ACABAMENTO P/ FORRO PVC	500	m
47942	ÁCIDO MURIÁTICO 5 LITROS	50	unid
5082	AÇO CA 3/16	2.000	Barra
5083	AÇO CA 5/16	2.000	Barra
5084	AÇO CA 50 A 10MM (3/8)	2.000	Barra
5085	AÇO CA 50 A 12,5MM (1/2)	1.000	Barra
5086	AÇO CA 50 A 6,5MM (1/4)	1.000	Barra
5087	AÇO CA 60 A 5,0MM (ESTRIBOS)	1.000	Barra
5088	ADAPTADOR CURTO SOLD. 20 X 1/2	100	unid
5089	ADAPTADOR CURTO SOLD. 25 X 3/4	100	unid
5090	ADAPTADOR CURTO SOLD. 50 X 1.1/2	100	unid
46547	ADAPTADOR INTERNO 1 1/2"	100	unid
46548	ADAPTADOR INTERNO 1"	100	unid
5093	ADAPTADOR INTERNO 1/2	100	unid
5094	ADAPTADOR INTERNO 3/4	100	unid
5095	ADAPTADOR PARA CAIXA DÁGUA COM REGISTRO 1 1/2	100	Unid
5096	ADAPTADOR PARA CAIXA DÁGUA COM REGISTRO 1/2	200	Unid
5097	ADAPTADOR PARA CAIXA DÁGUA COM REGISTRO 3/4	200	Unid
5098	ADAPTADOR PARA TOMADA 3 PINOS (MODELO)	100	Unid
46549	ADAPTADOR ROSCA/FLANGE 1.1/2"	100	unid
46550	ADAPTADOR ROSCA/FLANGE 1/2"	100	unid
5101	ADAPTADOR ROSCA/FLANGE 3/4	100	unid
5102	ADESIVO CASCOLA 750 G	100	unid
46551	ADESIVO INSTANTÂNEO A BASE DE TIL CIANOACRILATO, LÍQUIDA, TRANSP., BICO APLIC., ACOND. TUBO C/ 20G	100	unid
5104	ADESIVO PARA PVC - 75 G	100	und
5105	ADESIVO PLASTICO 175 G FRASCO	100	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

5106	AGUARRAZ 5 LITROS	200	lata
5107	AGUARRAZ 900 ML	300	lata
5108	ALFANGE - 1ª QUALIDADE	20	Unid
46552	ALICATE ARTICULADO BOMBA D'AGUA REF. 84021 TAM. 10"	10	unid
46553	ALICATE ARTICULADO BOMBA D'AGUA REF. 84021 TAM. 12"	10	unid
5111	ALICATE REBITADOR 04 PONTAS HEAVY DUTY REF. 69800	10	Unid
46554	ALICATE UNIVERSAL 8"	10	unid
46555	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO REF. 84055 TAMANHO 7"	10	unid
5114	ALONGADOR PARA TORNEIRA 1/2	10	Unid
5116	ARAME COZIDO	500	Kg
5118	ARAME FARPADO (ROLO COM 400M)	100	Rolo
5119	ARAME FARPADO 250MTS	100	rl
5120	ARAME GALVANIZADO Nº 20	100	Kg
5121	ARAME GALVANIZADO Nº 22	50	kg
5122	ARAME GALVANIZADO Nº16	50	kg
5123	ARAME GALVANIZADO Nº18	50	kg
5124	ARCO DE SERRA	10	Unid
47978	AREIA GROSSA, M³	3.000	unid
47979	AREIA MÉDIA, M³	2.000	unid
1586	ASSENTO SANITÁRIO	50	UNI.
5129	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	50	unid
5130	BACIA SANITÁRIA COMUM	50	unid
46558	BARRA ROSCAVEL 1/16" C/ PORCA E ARRUELA	50	m
46559	BARRA ROSCAVEL 1/2" C/ PORCA E ARRUELA	50	m
46560	BARRA ROSCAVEL 1/4" C/ PORCA E ARRUELA	50	m
46561	BARRA ROSCAVEL 3/8" C/ PORCA E ARRUELA	50	m
46562	BARRA ROSCAVEL 5/16" C/ PORCA E ARRUELA	50	m
5137	BATENTE DE MADEIRA CEDRINHO 0,70 X 2,10	100	jg
5138	BATENTE DE MADEIRA CEDRINHO 0,80 X 2,10	200	jg
5139	BLOCO CIMENTO 9 X 19 X 39	50.000	unid
5140	BLOCO CONCRETO 15X20X40 CM	50.000	Unid
6886	BLOCO DE CONCRETO(20X20X40) CM	5.000	und
46563	BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO DE 30 X 8 MPA 35	20.000	unid
5143	BOCAL DE LOUÇA	200	und
5144	BOCAL DE PLÁSTICO COM RABICHO	300	Unid
46564	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA SUPERIOR 1/2"	300	unid
5147	BOLSA PARA VASO	100	Unid
5148	BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA PORTA 80 CM	30	Unid
5149	BRAÇADEIRA PARA HASTE DE ATERRAMENTO	30	Unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

5150	BRAQUETE P/ CASTANHA 03	20	unid
5151	BRITA CORRIDA	5.000	m ³
5152	BRITA Nº 01	2.500	m ³
5153	BROCA DE MADEIRA 1/2	20	Unid
5154	BROCA DE MADEIRA 1/4	20	Unid
5155	BROCA DE MADEIRA 3/16	20	Unid
5156	BROCA DE MADEIRA 5/16	20	Unid
46565	BROCA PARA CONCRETO 1/2"	20	unid
46566	BROCA PARA CONCRETO 1/4"	20	unid
46567	BROCA PARA CONCRETO 3/16"	20	unid
46568	BROCA PARA CONCRETO 3/8"	20	unid
46569	BROCA PARA CONCRETO 5/16"	20	unid
46570	BROCA PARA FERRO 1/2"	20	unid
46571	BROCA PARA FERRO 1/4"	20	unid
46572	BROCA PARA FERRO 3/16"	20	unid
46573	BROCA PARA FERRO 3/8"	20	unid
46574	BROCA PARA FERRO 5/16"	20	unid
5167	BROCHA QUADRADA DE NYLON	50	Unid
5168	BROCHA REDONDA PARA PINTURA COM CAL	150	Unid
5169	BUCHA DE ESGOTO LONGA RED. 50 X 40	100	unid
5170	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4 X 1/2	100	Unid
5171	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDABEL CURTO 3/4 X 1/2	150	Unid
5172	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDABEL CURTO 60X50	50	Unid
5173	BUCHA LONGA SOLD. RED. 50 X 25	100	unid
5174	BUCHA NYLON S-04 P/ PARAFUSO	400	unid
5175	BUCHA NYLON S-06 P/ PARAFUSO	400	unid
5176	BUCHA NYLON S-06 TIJOLO BAIANO	400	unid
5177	BUCHA NYLON S-07 P/ PARAFUSO	400	unid
5178	BUCHA NYLON S-08 P/ PARAFUSO	400	unid
5179	BUCHA NYLON S-08 TIJOLO BAIANO	400	unid
5180	BUCHA NYLON S-10 P/ PARAFUSO	400	unid
5181	CABO C/ 12M POSITIVO E NEGATIVO-COMPLETO P/ MÁQUINA DE SOLDA	30	M
5183	CABO FLEXÍVEL 10MM	1.000	M
5184	CABO FLEXÍVEL 16MM	1.000	M
5185	CABO FLEXÍVEL 25MM	1.000	M
5187	CABO P/ ROLO PINTURA 23 CM	100	unid
5188	CABO PARA ATERRAMENTO DE 16MM	200	m
5189	CABO PARA ENXADA 1,50M	50	unid
5190	CABO PARA ENXADÃO	50	unid
5191	CADEADO 20 MM	100	und
5192	CADEADO 25MM	100	Unid
5193	CADEADO 30 MM	100	und



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

5194	CADEADO 35 MM	100	unid
5195	CADEADO 50 MM	100	unid
5196	CAIBRO DE MADEIRA EUCALIPTO 5X7 CM	10.000	M
5197	CAIBRO DE MADEIRA EUCALIPTO 6 X 8 CM	10.000	M
5198	CAIBRO DE MADEIRA PEROBINHA 5X7 CM	10.000	M
5199	CAIBRO DE PEROBINHA APARELHADO 6 X 8 CM	10.000	M
5200	CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS	30	Unid
5201	CAIXA D'ÁGUA 250 LITROS	100	Unid
5202	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS	100	Unid
5203	CAIXA D'AGUA DE 310 L	100	Unid
5204	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA REFORÇADA COMPLETA (C/BLOSA E TUBO DE DESCIDA)	100	Unid
5205	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 03 DISJUNTOR	100	unid
5206	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 06 DISJUNTOR	100	unid
5207	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTOR	100	unid
5208	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJUNTOR	100	unid
5209	CAIXA DE PASSAGEM (20X20)	100	Unid
5210	CAIXA LUZ 4 X 2 PLASTICO	1.000	Unid
5211	CAIXA LUZ 4 X 4 PLASTICO	1.000	Unid
5212	CAIXA LUZ FMS C/ SUPORTE FORRO	500	unid
5213	CAIXA P/ PADRÃO MONOFÁSICA	100	unid
5214	CAIXA P/ PADRÃO POLIFÁSICA	100	m
5215	CAIXA PASSAGEM 15 X 15 CHAPA	100	unid
5216	CAIXA SIFONADA QUAD 100X100X50 C/3 ENTRADA E GRELHA CROMADA	50	Unid
5217	CAIXA SIFONADA QUAD 150X150X50 C/7 ENTRADAS E GRELHA CROMADA	50	Unid
5218	CAL HIDRATADA 20KG	2.500	sc
5219	CAL P/ PINTURA-SACO C/ 8KG	600	Saco
46575	CALHA MOLDURADA DE GALVANIZADA COLOCADA	500	m
5221	CALHA 01 X 40 FLUORESCENTE	150	unid
5222	CALHA 02 X 40 FLUORESCENTE	150	unid
5223	CALHA 03 X 40 FLUORESCENTE	100	unid
5224	CALHA 04 X 40 FLUORESCENTE	100	unid
46576	CALHA EM L GALVANIZADA COLOCADA	300	m
5226	CALHA GALVANIZADA COM CORTE 40, COLOCADA	600	m
5227	CALHA GALVANIZADA COM CORTE 50, COLOCADA	200	m
5228	CALHA PARA GERO	100	m
46577	CAMPAINHA TIPO CIGARRA	10	unid
5230	CANAleta DE CIMENTO 0,80 X 1,00	200	unid
5231	CANAleta SISTEMA X	500	M
5232	CANINHO PARA CHUVEIRO	100	Unid
5234	CANTONEIRA DE PVC 8MM	100	m Linear



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

5235	CANTONEIRA PRATELEIRA 08 X 10	50	unid
5236	CAP SOLDABEL 1 1/2	50	unid
5237	CAP SOLDABEL 1/2	50	unid
5238	CAP SOLDABEL 3/4	50	unid
5239	CAP-ESGOTO-100	50	Unid
5240	CAP-ESGOTO-40	50	Unid
5241	CAP-ESGOTO-50	50	Unid
5242	CAP-ESGOTO-75	50	Unid
5243	CARRINHO PARA PEDREIRO PNEU CAMARA 3,25X8	100	Unid
5244	CAVADEIRA DUAS BOCAS	20	um
5245	CAVADEIRA UMA BOCA	10	um
5246	CHAPA EMENDA N-2 50 P/ MADEIRA	50	par
46578	CHAVE DE FENDA 1/4" X 6"	10	unid
46579	CHAVE DE FENDA 3/8 X 8"	10	unid
5249	CHAVE DE FENDA JOGO C/ 5 UNID	3	jogo
5250	CHAVE DE GRIFO Nº10	4	unid
5251	CHAVE DE GRIFO Nº12	4	unid
5252	CHAVE DESENTORTAR FERRO	5	unid
5253	CHAVE PHILPS JOGO C 12 UNID	4	jogo
5254	CHAVE TESTE PROFISSIONAL REF. 66119 VOT. 100 A 300	5	Unid
5255	CHUVEIRO 220V	20	Unid
5256	CHUVEIRO ELÉTRICO 110V	30	Unid
5257	CIMENTO 50 KG - CP 320	5.000	sc
5258	CIMENTO COLA-SACO 20KG	1.000	Unid
7001	CIMENTO CP V	1.500	und
5261	COLA MADEIRA BRANCA 500 GR	50	m
5263	COLA SILICONE 300G	50	unid
5264	COLA SILICONE 50G	50	unid
5266	COLHER DE PEDREIRO	20	unid
5267	CONECTOR DE METAL 10 MM	50	unid
5268	CONECTOR DE METAL 16 MM	50	unid
5269	CONECTOR DE METAL 25 MM	50	unid
5270	CONECTOR EM BARRA 10 MM	10	Unid
5271	CONECTOR EM BARRA 4 MM	50	unid
5272	CONECTOR EM BARRA 6 MM	10	unid
5273	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA	200	unid
5274	CONJUNTO 2 INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA	200	Unid
5275	CONJUNTO DE INTERRUPTOR SIMPLES - 02 TECLAS	200	Unid
5276	CONJUNTO DE INTERRUPTOR SIMPLES - 03 TECLAS	200	Unid
5277	CONJUNTO INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELO	200	unid
5278	CONJUNTO INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	200	unid
5279	CONJUNTO INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELO	200	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

5280	CONJUNTO INTERRUPTOR 03 TECLAS PARALELO	200	unid
5281	CONJUNTO INTERRUPTOR CAMPAINHA	100	unid
5282	CONJUNTO INTERRUPTOR EXTERNO 01 SESSÃO	100	unid
5283	CONJUNTO INTERRUPTOR EXTERNO 02 SESSÃO	100	unid
5284	CONJUNTO INTERRUPTOR SISTEMA X	100	Unid
46580	CONJUNTO TOMADA EMBUTIR P/ TELEFONE	100	unid
5286	CONJUNTO TOMADA EM BARRA 3 ENTRADAS	100	unid
5287	CONJUNTO TOMADA EXTERNA UNIVERSAL	100	unid
5288	CONJUNTO TOMADA P/ TELEFONE EXTERNA	100	unid
5289	CONJUNTO TOMADA SISTEMA X	100	Unid
5290	CORANTE LÍQUIDO	500	unid
5291	CORDA DE NYLON PARA VARAL Nº 3	50	m
5292	CORDA DE NYLON PARA VARAL Nº 6	50	m
46581	CORRENTE (3,5MM, 4,0MM 5,0MM)	200	Kg
5297	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA	20	unid
5298	DESEMPENADEIRA AÇO LISA	20	unid
5299	DESEMPENADEIRA MADEIRA	20	unid
5300	DISCO DIAM. SEGMENTADO	40	unid
5301	DISCO DIAMANTADO P/CORTE MOLHADO DE PISO	40	Unid
5302	DISCO PARA CORTAR PISO SECO	40	Unid
5303	DISCO PARA POLICORTE	40	Unid
5304	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	40	unid
5305	DISJUNTOR BIPOLAR DE 100A	30	Unid
5306	DISJUNTOR BIPOLAR DE 10A	60	Unid
5307	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20A	60	Unid
5308	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25A	60	Unid
5309	DISJUNTOR BIPOLAR DE 30A	60	Unid
5310	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40A	100	Unid
5311	DISJUNTOR BIPOLAR DE 60A	60	Unid
46582	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	40	unid
46583	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A	20	unid
5314	DISJUNTOR UNIPOLAR 60A	40	unid
5315	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10A	50	Unid
5316	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 15A	50	Unid
5317	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25A	50	Unid
5318	DOBRADIÇA TIPO FERRADURA Nº4	60	um
46584	DOBRADICHA GALV 3.1/2 (CARTL. C/ 3 PÇS)	200	conj
5320	DUCHA HIGIÊNICA, CROMADA, JATO MULTIRECIONAL, DUCHA MANUAL, MEDIDA: 12X12X5CM (AXLXP)	30	Unid
5322	ELETRODO PARA AÇO	10	Caixa
5323	ELETRODO PARA FERRO FUNDIDO	10	Caixa
46585	ELETRODUTO 3/4" 50M	50	Rolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

46586	ELETRODUTO DE 1" 50M	20	Rolo
46587	ELETRODUTO DE 1/2" 50M	50	Rolo
5327	ENGATE CROMADO 40 CM	20	unid
5328	ENGATE PLÁSTICO 40 CM	100	unid
46588	ENXADA 2,5 LB S/ CABO	50	unid
5332	ENXADÃO ESTREITO S/ CABO	20	unid
5333	ENXADÃO LARGO S/ CABO	20	unid
5334	ESCADA DE ALUMÍNIO - ABRIR E ALONGAR - 13 DEGRAUS	4	Unid
5335	ESCADA DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS	4	Unid
5336	ESCORAS DE EUCALIPTO DE 4 METROS	500	M
5337	ESCOVA DE AÇO S/ CABO	30	unid
5340	ESMERIL MOTOR MONOFÁSICO 1/2CV	2	Unid
5341	ESPATULA MÉDIA	30	Unid
5342	ESTACAS - 150MM X 7M	50	Unid
5343	EXTENSÃO COM 04 TOMADAS NOVO PADRÃO, CABO DE 2 METROS	30	Unid
5344	FACÃO 12 POL. C/ BAINHA	10	Unid
5345	FACÃO Nº 14 C/ BAINHA	10	Unid
5346	FECHADURA EXTERNA	50	Unid
5347	FECHADURA INTERNA	150	Unid
5348	FECHADURA PARA BANHEIRO	50	Unid
5349	FECHADURA PARA PORTA DE CORRER	40	Unid
5350	FECHADURA PARA PORTA DE FERRO	100	Unid
5351	FECHADURA SOBREPOR PORTÃO	40	unid
5360	FERROLHO N4 36 CM	40	unid
5363	FIO 1.5 MM PARALELO	50	rolo
5364	FIO 2,5 MM PARALELO	50	rolo
5365	FIO 4.0 MM PARALELO	50	rolo
5367	FIO P/ TELEFONE FE 100 (EXTERNO)	50	Rolo
5368	FIO P/ TELEFONE FI 60 (INTERNO)	50	Rolo
47946	FIO SÓLIDO 2,5MM, ROLO	100	unid
47947	FIO SÓLIDO 4,0MM, ROLO	100	unid
5372	FIO SÓLIDO 6MM	100	Rolo
5373	FITA ISOLANTE 10 M ANTI-CHAMA	100	Rolo
5374	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MM - 20MT	150	Unid
5375	FITA VEDA-ROSCA 18MMX25M	150	Unid
5376	FITA VEDA-ROSCA 18MMX10M	150	Unid
2163	FOICE	10	UNI.
5379	FORRO BRANCO PVC 100X5M	500	m ²
5380	FORRO BRANCO PVC 100X8M	500	m ²
46590	FRANGE 1 1/2"	50	unid
46591	FRANGE 1/2"	50	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

46592	FRANGE 3/4"	50	unid
5384	FUNDO OXIDO FERRO 3.600 ML	30	gl
5385	FUNDO OXIDO FERRO 900 ML	30	lt
5387	GABINETE COZINHA P/ PIA 1.20 M	10	unid
5388	GABINETE COZINHA P/ PIA 1.60 M	10	unid
5389	GABINETE COZINHA P/ PIA 1.80 M	10	unid
5392	GLOBO PLÁSTICO	20	unid
5393	GRAMPO ISOLADOR 02 SESSÕES (MIGUELAO)	50	Pct
5394	GRAMPO PARA CERCA	150	Kg
5395	HASTE PARA ATERRAMENTO REDONDO 2MT	20	Unid
5396	HASTE PARA ATERRAMENTO REDONDO 3MT	20	Unid
5397	HOLOFOTE	100	Unid
5398	IMPERMEABILIZANTE PARA ALVENARIA 1.0	40	lt
5399	IMPERMEABILIZANTE PARA ALVENARIA 18,0	40	Balde
5400	IMPERMEABILIZANTE PARA ALVENARIA 3.600	40	Gl
5402	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 18 LITROS	40	Balde
5403	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 3600	40	galão
5404	INTERFONE	20	unid
46593	JOELHO 90º SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO (AZUL 1/2")	100	unid
46594	JOELHO 90º SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO (AZUL 3/4")	100	unid
46595	JOELHO 90º SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO E REDUÇÃO 3/4 PARA 1/2" AZUL	100	unid
46596	JOELHO C/ ROSCA 9 1.1/2"	100	unid
5409	JOELHO C/ ROSCA 90 1/2	100	unid
5410	JOELHO C/ ROSCA 90 3/4	100	unid
5411	JOELHO C/ ROSCA 90 3/4 X 1/2	100	unid
46597	JOELHO ESGOTO 45º 150MM	100	unid
5413	JOELHO ESGOTO 45º 100MM	100	unid
5414	JOELHO ESGOTO 45º 40MM	100	Unid
5415	JOELHO ESGOTO 45º 50 MM	100	unid
5416	JOELHO ESGOTO 45º 75 MM	100	unid
5417	JOELHO ESGOTO 90º 100 MM	100	unid
5418	JOELHO ESGOTO 90º 100 MM X 50 MM C/V	100	unid
5419	JOELHO ESGOTO 90º 150MM	100	Unid
5420	JOELHO ESGOTO 90º 40MM	100	Unid
5421	JOELHO ESGOTO 90º 50 MM	100	unid
5422	JOELHO ESGOTO 90º 75 MM	100	unid
5423	JOELHO INTERNO 1/2	100	unid
5424	JOELHO INTERNO 3/4	100	unid
5425	JOELHO SOLD. 90 20 MM	100	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

5426	JOELHO SOLD. 90 25 MM	100	unid
5427	JOELHO SOLD. 90 32 MM	100	unid
5428	JOELHO SOLD. 90 50 MM	100	unid
5429	JOELHO SOLD. 90 RED. 25MM X 20 MM	100	unid
46598	JOELHO SOLDÁVEL 45º - 1/2" - COLA	100	unid
46599	JOELHO SOLDÁVEL 45º - 3/4" - COLA	100	unid
5432	JOGO DE CHAVE COMBINADA 10 PEÇAS REF. 483510 DESC. 06 A 17MM	2	Jogo
5433	JOGO DE CHAVE DE FENDA COMBINADA 06 PEÇAS	2	Jogo
47948	LAJE PRÉ MOLDADA PARA FORRO, METRO	2.000	unid
7152	LAJE PRÉ MOLDADA PARA PISO	2.000	und
7153	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	400	und
7154	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	500	und
7155	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W - 110V	100	und
7156	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W - 220V	100	und
46600	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 150 W - 110V	100	unid
46601	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 150 W - 220 V	100	unid
7159	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W - 110V	100	und
7160	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W - 220V	100	und
7161	LAMPADA MISTA 160 X 220 V	300	und
7162	LÂMPADA MISTA 250W X 220V(ROSCA FINA)	300	und
7163	LÂMPADA MISTA 500W X 220V	100	und
7164	LÂMPADA TUBULAR VAPOR METALICO 400W	200	und
7165	LAVATÓRIO COM COLUNA	100	und
7166	LAVATÓRIO DE LOUÇA PEQ. SUSPENSO	100	und
7167	LIMA CHATA P/ ENXADA	50	und
47956	LIMA REDONDA PARA AFIAR CORRENTE DE MOTOSERRA - 1ª QUALIDADE	10	unid
7169	LIMA TRIANGULAR SERROTE	5	und
7170	LIMATÃO	5	und
7171	LINHA PARA PEDREIRO 50 CM	30	und
7172	LIXA D'ÁGUA 80/100/120/150	500	und
7173	LIXA MADEIRA 80/100/120/150	500	und
7174	LIXA MASSA 80/100/120/150	500	und
7175	LIXA PARA FERRO METAL 50/80/100/120	500	und
7176	LONA PLÁSTICA L-6 METROS COR PRETA-20MICAS-ROLO 100 METROS	10	und
7177	LUMINÁRIAS RETANGULARES 400W BOCAL E40	30	und
46603	LUVA AZUL DE 1/2"	100	unid
46604	LUVA AZUL DE 3/4"	100	unid
46605	LUVA AZUL REDUÇÃO 3/4X1/2"	100	unid
46608	LUVA CORRER DE 1/2"	100	unid
5471	LUVA DE CORRER - ESGOTO 100	100	Unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

5472	LUVA DE CORRER - ESGOTO 40	100	Unid
5473	LUVA DE CORRER - ESGOTO 50	100	Unid
5474	LUVA DE CORRER 3/4	100	Unid
5475	LUVA EMENDA - 20X10	100	Unid
5476	LUVA SIMPLES - ESGOTO 100	100	Unid
5477	LUVA SIMPLES - ESGOTO 40	100	Unid
5478	LUVA SIMPLES - ESGOTO 50	100	Unid
5479	LUVA SOLDÁVEL 20MM	100	unid
5480	LUVA SOLDÁVEL 25MM	100	unid
5481	LUVA SOLDÁVEL 50 MM	100	unid
5482	LUVA SOLDÁVEL RED. 25 MM X 20 MM	100	unid
5483	LUVA SOLDÁVEL RED. 32 MM X 25 MM	100	unid
5484	LUVAS BORRACHA EXTRA GRANDE	100	pares
5485	LUVAS BORRACHA GRANDE	100	pares
5486	LUVAS BORRACHA MÉDIA	100	pares
5487	LUVAS BORRACHA PEQUENA	100	pares
5488	LUVAS DE RASPA	300	pares
5489	MACHADO	2	unid
5490	MADEIRA APARELHADA 6 X 12 CM	1.000	m
5491	MADEIRA EUC. VERMELHO RIPA 1.50X 5CM	6.000	m
5492	MADEIRA EUC. VERMELHO VIGA 6 X 16	3.000	m
5493	MADEIRA EUC. VERMELHO VIGA 6X12	6.000	m
5494	MADEIRA FORRO CEDRINHO 10 CM	300	m
5495	MADEIRA FORRO PINUS 10 CM	300	m
5496	MADEIRA MEIA CANA CEDRINHO	600	m
5497	MADEIRA MEIA CANA PINUS	600	m
5498	MADEIRA TEXTEIRA CEDRINHO 15X2	500	m
5499	MADEIRA TEXTEIRA CEDRINHO 20 CM X 2 CM	500	m
5500	MALHA POPI DE FERRO 4,2MM X 2,00 X 3,00 MTS	400	plc
5501	MANGUEIRA 1/2 - 30METROS	10	Unid
5502	MANGUEIRA 1/2 - 50METROS	10	Unid
5503	MANGUEIRA 3/4 - 30METROS	10	Unid
5504	MANGUEIRA 3/4 - 50METROS	10	Unid
5505	MANGUEIRA DE NÍVEL	100	m
46609	MANGUEIRA PARA JARDIM TRELIÇADA REFORÇADA 1/2"	500	m
46610	MANGUEIRA PRETA 1ª QUALIDADE 3/4"	800	m
5508	MARRETA 1KG	10	unid
5509	MARRETA 500G	10	unid
5510	MARRETA 5KG	5	unid
5511	MARTELO 23MM - 1ª QUALIDADE	10	Unid
5512	MARTELO 25MM - 1ª QUALIDADE	10	Unid
5513	MÁSCARA FILTRADORA	100	Unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

5514	MASSA CORRIDA 3.600	100	lt
5515	MASSA CORRIDA 900ML	100	lt
5516	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 LITROS	150	Lata
5517	MASSA EPOXI 100 G	50	unid
5519	MASSA P/ CALAFETAR 350 GR	50	unid
5521	MASSA PLÁSTICA - 400GR	20	Lata
5522	MATA JUNTA CANALETA EXTERNA	100	unid
5523	MATA JUNTA COTOVELO EXTERNA	100	unid
5525	METRO SIMPLES	10	unid
5526	METRO DUPLO SIMPLES	10	unid
5527	MOURÃO PARA CERCA 1ª QUALIDADE	200	Dúzia
46611	NIPLE C/ ROSCA PARALELO 3/4 PVC	50	UNID
5529	NIPLE C/ ROSCA PARALELO 1/2 PVC	50	unid
5530	NÍVEL DE MADEIRA	15	unid
5531	ÓLEO ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML	80	Unid
5532	ÓLEO LINHAÇA 01 LITRO	30	lt
5533	PÁ DE BICO Nº4	20	unid
5534	PÁ DE FERRO FUNDIDO	20	Peça
5535	PADRÃO BIFÁSICO PM 4.50 M	40	m
5536	PADRÃO BIFÁSICO PM 7.00 M	40	m
5537	PADRÃO MONOFÁSICO 2 CX 4,50 M	40	unid
5538	PADRÃO MONOFÁSICO 2 CX 7,00	40	unid
5539	PADRÃO MONOFÁSICO PM 4,50 M	80	unid
5540	PADRÃO MONOFÁSICO PM 7,00 M	80	unid
1455	PALHA DE AÇO	300	UNI.
46613	PARAFUSO 5/16 X 110MM P/ TELHA AMIANTO C/ ARRUELAS	300	m
5545	PARAFUSO COM BUCHA Nº 04	500	Unid
5546	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06	500	Unid
5547	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08	500	Unid
5548	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10	500	Unid
46614	PARAFUSO FRANCÊS 1/4" X 3"	200	unid
46615	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA E ARRUELA - 5/16" X 3"	200	unid
46616	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA E ARRUELA 1/2 X 6"	200	unid
46617	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA E ARRUELA - 1/4 X 3 1/2	200	unid
46618	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA E ARRUELA 1/4" X 2 1/2"	200	unid
46619	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA E ARRUELA 3/8" X 3 1/2"	200	unid
46620	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA E ARRUELA 3/8" X 3"	200	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

46621	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA E ARRUELA 5/16" X 2 1/2"	200	unid
46622	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA E ARRUELA 5/16" X 3 1/2"	200	unid
46624	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA E ARRUELA 3/8" X 4"	200	unid
5559	PARAFUSO P/ MAD 10MM	200	unid
5560	PARAFUSO P/ MAD 4MM	200	unid
5561	PARAFUSO P/ MAD 6MM	200	unid
5562	PARAFUSO P/ MAD 8MM	200	unid
5563	PARAFUSO PARA FIXAR VASO	200	unid
5564	PARAFUSO PARA TELHA BRASILIT	1.500	Unid
5565	PARAFUSO PARA TRANSITO 1/4 X3 1/2	200	Unid
5567	PASSA FIO NYLON 10M	10	unid
5568	PASSA FIO NYLON 15M	10	unid
5569	PASSA FIO NYLON 20M	10	unid
5570	PAT'S PARA CORTINA	100	unid
5571	PÉ DE CABRA	2	unid
46625	PEDRA DE MÃO	1.000	m ³
5573	PEDRA PARA AFIAR FERRAMENTAS	10	Unid
5574	PEDRA PARA ESMERIL	10	Unid
5575	PEDRISCO DE BRITA LIMPO	300	m3
5576	PEDRISCO DE BRITA MISTO	300	m3
5577	PENEIRA PARA AREIA	20	unid
5578	PENEIRA PARA CAL	20	unid
5580	PIA COZINHA DE GRANITO 1.00 M	30	unid
5581	PIA COZINHA DE GRANITO 1.20 M	50	unid
5582	PIA COZINHA DE GRANITO 1.50 M	30	unid
5583	PIA COZINHA DE GRANITO 1.80 M	20	unid
5584	PIA DE GRANITO 01 CUBA	10	Unid
46626	PIA GRANITO PARA 2 CUBAS EM INOX (200 X 60) CM	10	unid
5586	PICARETA CHIBANCA	10	Unid
5587	PICARETA PONTA PÁ ESTREITA-FORJADA	10	Unid
46627	PINCEL 1 1/2"	50	unid
46628	PINCEL 1"	50	unid
46629	PINCEL 1/2"	50	unid
46631	PINCEL 2 1/2"	50	unid
46632	PINCEL 2"	50	unid
46633	PINCEL 3/4"	50	unid
5594	PINO 03 SAIDAS	100	unid
5595	PINO JUNÇÃO MACHO/FEMEA	50	unid
46634	PISO CERÂMICO PE I - 5 - NEUTRO - LISO - NÃO DECORADO - 1ª QUALIDADE	3.000	m



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

5597	PISO CERÂMICO PE I - 5 - ANTIDERRAPANTE - NEUTRO - LISO - NÃO DECORADO - 1ª QUALIDADE	1.000	m²
5598	PISO CERÂMICO REVESTIMENTO PE I - 3 NÃO DECORADO - COR NEUTRA - LISO - 1ª QUALIDADE	1.500	m²
46635	PLACA 4 X 2 CEGA	50	unid
46636	PLACA 4 X 4 CEGA	50	unid
46637	PLACA DE MADEIRIT 1"	100	unid
5602	PLAFUNIER BOCA 10 CHAPA	100	unid
5603	PNEU C/ RODA FERRO E CAMARA	30	unid
5604	PÓ PARA PIGMENTAÇÃO 250 G	40	cx
5605	PÓ PARA PIGMENTAÇÃO 500 G	30	cx
5606	VEDA CALHA 280G	50	Unid
5607	PONTEIRO 5/8	10	Unid
5608	PORTA DE CHAPA FECHADA	100	unid
5609	PORTA DE CHAPA PARA COZINHA	100	unid
5610	PORTA DE CHAPA PARA SALA	100	unid
5611	PORTA FERRO VENEZIANA 0,87 X 2,17 X 0,08 - 1ª QUALIDADE	50	Unid
5612	PORTA MADEIRA LISA P/ VERNIZ 0,70 X 2,10	100	Unid
5613	PORTA MADEIRA LISA P/ VERNIZ 0,80 X 2,20	200	Unid
46638	PORTA TOALHA PAPEL P/ INTERFOLHAS, BRANCO, 2 OU 3 DOBRAS, CHAVE PLÁS., KIT FIX. PARE. BUCHAS, PARAF.	10	unid
5615	POSTE DE CIMENTO ARAMADO 2 MTS	200	Unid
5616	POSTE DE CIMENTO P/ ALAMBRADO 2,85M	500	unid
5617	PREGO 10 X 10	100	kg
5618	PREGO 12 X 12	100	kg
5619	PREGO 15 X 15	100	Kg
5620	PREGO 17 X 27	100	Kg
5621	PREGO 17X21	100	Kg
5622	PREGO 18 X 27	100	kg
5623	PREGO 18 X 27 DUAS CABEÇAS	100	Kg
5624	PREGO 18 X 30	100	kg
5625	PREGO 19 X 36	100	Kg
5626	PREGO 22 X 42	50	kg
5627	PREGO 22 X 48	50	kg
5628	PREGO 25/72 OU 26/72	50	kg
5629	PREGO PARA MATABURRO 30CM	50	Kg
5630	PROJETOR RETANGULAR COM LÂMPADA METÁLICA 400W TUBULAR COM REATOR EXTERNO ALTO	40	Unid
5631	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CHAVES	20	Unid
5632	RALO SECO SIMPLES	50	unid
5633	RALO SINFONADO 100 X 38 X 40 RED.	100	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

1635	RASTELO	15	UNI.
5635	REATOR A VAPOR METÁLICO DE 400W	40	Unid
5636	REATOR DE POTÊNCIA 400W	40	Unid
5637	REATOR ELETRONIC BIVOLT 1 X 20	40	unid
5638	REATOR ELETRONIC BIVOLT 2 X 20	60	unid
5639	REATOR ELETRONIC BIVOLT 2 X 40	100	und
5640	REATOR MULTI VAPOR METÁLICO DE 150W -220V	40	Unid
5641	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	50	Unid
5642	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	100	Unid
5643	REBITE DE ALUMÍNIO POP GRANDE CAIXA COM 100	40	Caixa
5644	REBITE DE ALUMÍNIO POP MÉDIO CAIXA COM 100	40	Caixa
5645	REBITE DE ALUMÍNIO POP PEQUENO CAIXA COM 100	40	Caixa
5646	REBOLLO DE ESMERIL	10	unid
46639	REDUÇÃO ESGOTO 100 MM X 75 MM	100	unid
46640	REDUÇÃO ESGOTO 150 MM X 100 MM	100	unid
5649	REDUÇÃO ESGOTO 100 MM X 50 MM	60	unid
5650	REDUÇÃO ESGOTO 150 X 200	50	Unid
5651	REDUÇÃO ESGOTO 50 MM X 40 MM	50	Unid
5652	REDUÇÃO ESGOTO 75 MM X 50 MM	50	unid
46641	REGISTRO BRUTO GAVETA 1/2"	40	unid
5654	REGISTRO BRUTO GAVETA 3/4	40	unid
46642	REGISTRO DE PRESSÃO 1 1/2", COM CANOPLA	50	unid
46643	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2", COM CANOPLA	50	unid
46644	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4", COM CANOPLA	50	unid
46645	REGISTRO ESFERA 1/2" METAL	50	unid
5659	REGISTRO ESFERA 3/4 METAL	50	unid
5660	RÉGUA DE ALUMINIO 2M	15	unid
5661	RÉGUA DE ALUMINIO 3M	15	unid
5662	REJUNTE 1KG	500	Kg
5663	REJUNTE 5KG	200	Kg
5664	REPARO PARA TORNEIRA (ANEL + VEDANTE)	100	Unid
47982	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA	100	unid
5666	RESINA LATEX CA 18.0 LITROS	30	unid
5667	RESISTÊNCIA PARA DUCHA 110V	50	unid
5668	RESISTÊNCIA PARA DUCHA 220V	50	unid
5669	RIPA DE PEROBINA	5.000	m
5671	ROLDANA PLÁSTICO PEQUENA	200	unid
5672	ROLDANA PLÁSTICO MÉDIA	200	unid
5673	ROLDANA PLÁSTICO GRANDE	200	unid
5674	ROLO DE ESPUMA 15 CM	100	Unid
5675	ROLO DE ESPUMA 23 CM	100	Unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

5676	ROLO DE ESPUMA 5 CM	100	Unid
5677	ROLO DE ESPUMA 9 CM	100	Unid
5678	ROLO PINTURA LÃ CARNEIRO S/C 23 CM	100	Unid
46646	SABONETEIRA C/ RESERVATÓRIO, 900ML, BRANCA, FECHADURA, CHAVE PLÁSTICA, 29CM ALT., 12CM LAR., 11CM PROF.	10	unid
46649	SABONETEIRA P/ SABONETE LÍQUIDO, C/ RESERVATÓRIO, 500ML, BRANCA, CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS	10	unid
5682	SELADOR 18.0 LITROS	100	lt
5683	SELADOR 3,60 LITROS	100	lt
5685	SERRINHA PARA CORTAR FERRO STARRETT	200	Unid
5686	SERROTE Nº22	5	um
5687	SIFÃO DE COPO	30	Unid
7390	SIFÃO EXTENSÍVEL PLAST. UNIVERSAL	150	und
5689	SPUD PARA VASO	100	Unid
5690	SUPORTE PARA 01 DISJUNTOR	30	unid
5691	SUPORTE PARA 02 DISJUNTOR	30	unid
5692	SUPORTE PARA 03 DISJUNTOR	30	unid
5693	SUPORTE PARA CORTINA EM L	30	Unid
5694	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO CROMADO, PARAFUSADO A PAREDE SEM TAMPA, CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS	20	Unid
46650	SUPORTE PARA PRATELEIRA TIPO BRACELETE "L"	30	unid
5696	TÁBUAS 0,20 CM - 3 CM	3.000	m
5697	TÁBUAS 0,25 CM - 3 CM	3.000	m
5698	TÁBUAS 0,30 CM - 3 CM	3.000	m
46651	TALHADEIRA 10"	10	um
5700	TAMBOR PLÁSTICO REFORÇADO DE 200 LITROS	30	Unid
5701	TAMPA PADRÃO SUBTERRÂNEA CEMIG	10	Unid
5702	TANQUE CONCRETO 1 CUBA, COMPLETO	30	Unid
5703	TANQUE DUAS CUBAS 1,20 X 0,60	15	Unid
5704	TANQUE SINTÉTICO 0.60 X 0.60	30	unid
5705	TANQUE SINTÉTICO DUPLO 1.00 X 0.50	30	unid
5706	TARGETA 63 MM	30	unid
46652	TARRAXA P/ PVC 1/2"	10	um
46653	TARRAXA P/ PVC 3/4"	10	um
46654	TÊ 1 1/2"	100	unid
46655	TÊ MARROM 1/2"	100	Peça
46656	TÊ MARROM 3/4"	100	unid
5713	TEE AZUL COM BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2	100	Unid
5714	TEE AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4	100	Unid
5715	TEE AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2	100	Unid
5718	TEE ESGOTO 150 X 100MM	100	Unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

5719	TEE DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25 X20	100	Unid
5720	TEE DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 X 20	100	Unid
5721	TEE DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 X 25	100	Unid
5722	TEE ESGOTO 100 MM X 50 MM	100	unid
5723	TEE ESGOTO 100 MM X 75 MM	100	unid
5724	TEE ESGOTO 100 MMX 100 MM	100	unid
5725	TEE ESGOTO 40 MM X 40 MM	100	unid
5726	TEE ESGOTO 50 MM X 50 MM	100	unid
5727	TEE ESGOTO 75 MM X 50 MM	100	unid
5728	TEE ESGOTO 75 MM X 75 MM	100	unid
5730	TEE INTERNO 1/2	100	unid
5731	TEE INTERNO 3/4	100	unid
5732	TEE SOLDÁVEL 20 MM	100	unid
5733	TEE SOLDÁVEL 25 MM	100	unid
5734	TEE SOLDÁVEL 50 MM	100	unid
46657	TELA P/ ALAMBRADO, MALHA 2", FIO 14 1M X 1,80	500	m ²
5736	TELHA AMIANTO 1,83X1,10X05MM	800	unid
5737	TELHA AMIANTO 2,44X0,50X04MM	800	unid
5738	TELHA AMIANTO 2,44X1,10X05MM	800	unid
5739	TELHA BARRO FRANCESA	15.000	unid
5740	TELHA BARRO PAULISTINHA	5.000	unid
5742	TELHA CUMUNHEIRA - 1ª QUALIDADE	5.000	Unid
5743	TELHA DE VIDRO ROMANA	100	unid
5744	TELHA FIBRA 2.44 X 0,50	100	unid
1906	TELHA ROMANA	30.000	UNI.
5746	TELHA VIDRO FRANCESA	100	unid
5749	TESOURA PARA PODA CABO FLEXÍVEL	5	Unid
5750	TESOURA PARA PODA DE GRAMA-GRANDE	5	Unid
5751	TESTEIRA APARELHADA	600	Unid
5752	THINER 1 LT	150	lt
5753	THINER 5 LTS	50	unid
5754	TIJOLO BARRO BAIANO 09X19X19	20.000	unid
5755	TIJOLO MACIÇO	150.000	unid
5757	TINTA DE MARCAÇÃO BORRACHA 3,600 LT	100	gl
5758	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1L	100	lt
5759	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	800	und
46658	TINTA LATEX ACRÍLICA EXTERIOR - 1ª QUALIDADE - 18 LITROS	200	lata
46659	TINTA LATEX ACRÍLICA INTERIOR - 1ª QUALIDADE - 18 LITROS	400	lata
5762	TINTA LÁTEX ACRÍLICA - 1ª QUALIDADE - 3.600L	200	gl
5763	TINTA NOVA COR 18L	150	Lata
46660	TORNEIRA BICO MÓVEL 1/2" LAVATÓRIO	20	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

5765	TORNEIRA DE COZINHA, 1/2 BICA MÓVEL DE PAREDE	50	Unid
46661	TORNEIRA DE PIA 1/2" CROMADA	50	unid
46662	TORNEIRA DE PIA 3/4" CROMADA	50	unid
5768	TORNEIRA LAVATÓRIO CROMADA	100	unid
46663	TORNEIRA METÁLICA PARA JARDIM 1/2", COM BICO	50	unid
46664	TORNEIRA METÁLICA PARA JARDIM 3/4", COM BICO	50	unid
5771	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	50	Unid
5772	TORQUES PARA ARMADOR	10	um
5773	TRENA DE FIBRA 5M	10	Unid
5774	TRENA DE FIBRA 10M	5	um
5775	TRENA DE FIBRA 30M	2	um
5776	TRILHO PARA CORTINA	50	Unid
7471	TUBO CERÂMICO 100 MM	3.000	und
7472	TUBO CERÂMICO 200 MM	2.000	und
7473	TUBO CERÂMICO 150 M	3.000	und
47949	TUBO CORRUGADO 1/2", ROLO 100M	100	unid
47950	TUBO CORRUGADO 3/4", ROLO 50M	100	unid
5784	TUBO DE CONCRETO COM PONTA E BOLSA DE 0,40 X 1,00 COM FERRAGEM	500	Unid
5785	TUBO DE CONCRETO COM PONTA E BOLSA DE 0,50 X 1,00 COM FERRAGEM	500	Unid
5786	TUBO DE CONCRETO COM PONTA E BOLSA DE 0,60 X 1,00 COM FERRAGEM	500	Unid
5787	TUBO DE CONCRETO COM PONTA E BOLSA DE 0,80 X 1,00 COM FERRAGEM	500	Unid
5788	TUBO DE CONCRETO COM PONTA E BOLSA DE 1,00 X 1,00 COM FERRAGEM	500	Unid
5789	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO CURVA AZUL	100	Unid
5790	TUBO DE PVC 100MM - ESGOTO	300	und
7485	TUBO DE PVC MARROM 150MM - ESGOTO	500	und
5792	TUBO DE PVC DE 200MM	100	Barra
43908	TUBO DE PVC DE 50MM	100	und
7488	TUBO DE PVC DE 75MM	100	und
5795	TUBO DESCARGA 20 (P/ CAIXA DESCARGA)	100	Unid
7490	TUBO DE PVC 40 MM	100	und
43909	TUBO GALVANIZADO 101,6 MM X 2,25 X 7,00	20	und
5798	TUBO GALVANIZADO 101,6 MM X 2,25 X 4,50	20	unid
5800	TUBO GALVANIZADO 76.2 MM X 2.25 X 4.50 M	20	unid
5801	TUBO GALVANIZADO 76.2 MM X 2.25 X 7.00 M	20	unid
5802	TUBO LIGAÇÃO BACIA CROMADO - 25 CM	100	unid
46666	TUBO POLIET. 1.5 MM 1/2 CANO PRETO	500	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

46667	TUBO POLIET. 2,5 MM 1, CANO PRETO	400	unid
46668	TUBO POLIET. 2.0 MM 3/4, CANO PRETO	400	unid
46669	TUBO POLIET. 3,5 MM 1.1/2, CANO PRETO	400	unid
5809	TUBO ROSCÁVEL 1/2 6M	20	unid
5810	TUBO ROSCÁVEL 3/4 6M	20	unid
46670	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6M, 1/2	150	unid
5812	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6M	150	unid
5813	TUBO SOLDÁVEL 32 MM 6M	100	unid
5814	TUBO SOLDÁVEL 50 MM 6M	50	unid
5815	UNIÃO C/ ROSCA 1.1/2	20	unid
5816	UNIÃO C/ ROSCA 1/2	20	unid
5817	UNIÃO C/ ROSCA 3/4	20	unid
46671	UNIÃO INTERNA 1.1/2"	30	unid
46672	UNIÃO INTERNA 1/2"	50	unid
5820	UNIÃO INTERNA 3/4	50	unid
5821	UNIÃO SOLDÁVEL 20 MM	50	unid
5822	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM	50	unid
5823	VÁLVULA AMERICANA CROMADA PARA PIA	40	und
7515	VÁLVULA DE DESCARGA METAL	50	und
5826	VÁLVULA LAVATÓRIO C/ LADRÃO PVC	100	unid
7517	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO CROMADA	50	und
5828	VASO SANITÁRIO COR NEUTRA 1ª QUALIDADE	100	Unid
5829	VEDANTE PARA TORNEIRA	200	Unid
43910	VENEZIANA CORRER 1.00X1.20 POPULAR S/ GRADE P VIDRO	100	und
5831	VENEZIANA CORRER 1,20 X 1,50 POPULAR S/GRADE P VIDRO	100	unid
5832	VENEZIANA CORRER 1,20 X 2,00 POPULAR S/GRADE P VIDRO	100	unid
5833	VENEZIANA CORRER 1.00X1.00 POPULAR S/GRADE P VIDRO	100	unid
5835	VERNIZ 3,60 ML EXTRA	100	lt
5837	VITRO BASC. 0,60 X 0,60	50	unid
5838	VITRO BASC. 0,80 X 0,80	50	unid
5839	VITRO CORRER 1,00 X 1,00	50	unid
5840	VITRO CORRER 1,00 X 1,20	50	unid
5841	VITRO CORRER 1,20 X 2,00	50	unid
5842	VITRO DE CORRER 1,00 X 1,50	50	unid
5843	VITRO DE CORRER 1,20 X 1,50	50	unid
5844	VITRO BASCULANTE 1,50 X 1,20	50	Unid
5845	VITRO BASCULANTE 2,00 X 1,20	50	Unid
5846	VITRO BASCULANTE 60 X 80	50	unid
5847	VITRÔ BASCULANTE DE 1,20 X 1,80M	50	m



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

7537	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA DE 30 LEDS BIVOLT	30	und
43911	BOMBA SUBMERSA 900 - 220 V	2	und
46673	SENSOR CONTROLE BOMBA ANUGER 15X1"	4	unid
46674	TUBO DE IRRIGAÇÃO ER 2"	30	unid
46675	TAMPÃO FEMEA ER 2"	10	unid
46676	ASPERSOR SAÍDA 50MMX1"	15	unid
43916	TUBO DE SUBIDA PVC ASP	15	und
46677	ASPERSOR NY 30 1"	15	unid
46678	TE EM LINHA 2" X 2" X 2"	5	unid
46679	TELA 2 METROS DE ALTURA, ARAME GALVANIZADO, FIO 12, VÃO DE 2"	800	m
43920	ARAME GALVANIZADO, FIO 12	2.000	und
43921	POSTE DE CIMENTO DE 2,5M COM A PONTA VIRADA DE 30 CM	100	und
43922	BARRA DE CANO GALVANIZADO DE 100MM	20	und
43923	ARAME FIO 14 GALVANIZADO	20	und
43924	ARANDELA COMPLETA PARA TEMPO	20	und
46684	ASPERSOR DE ÁGUA DE 1" DE 2 BICOS (PRESSÃO DE 50MCA)	30	unid
46685	TEE DE REDUÇÃO 2" PARA 1"	30	unid
46686	CANO AZUL C/ ENCAIXE DE 2" DE 6M DE CADA	100	barra
43928	CAIXA DE AGUA DE 10.000 LITROS	1	und
46687	TIJOLO BAIANO 11,5 X 14 X 24	150.000	unid
46688	TIJOLO BAIANO 11,5 X 19 X 29	150.000	unid
46689	TIJOLO BAIANO 9 X 19 X 29	150.000	unid
46690	TOMADA ELÉTRICA SIMPLES	300	unid
46692	REATOR ELETRONIC 220 VOLT. 1 X 40	60	unid
46693	REATOR A VAPOR 220 VOLT DE MERCÚRIO 125W	100	unid
46694	LÂMPADA A VAPOR 220 VOLT DE MERCÚRIO 125W	100	unid
46695	LÂMPADA MISTA 220 VOLT 160 W	50	unid
47952	FORRO DE GESSO, METRO	1.000	unid
46696	LÂMPADA ECONÔMICA GRANDE 55W	100	unid
46697	MOLDURA DE GESSO	1.000	m
46699	ADESIVO PARA ACHAPISCO E ARGAMASSA, 3,6L	100	Baldes
46701	BOTA DE BORRACHA DE PVC VÁRIOS TAM.	300	Pares
46702	BOTINA P/ TRABALHADOR VÁRIOS TAM.	300	Pares
47957	CAPA DE CHUVA DE BOA QUALIDADE, TIPO ASA DE MORCEGO, VARIOS TAM., AMARELO	100	unid
46704	VASSOURÃO PARA GARI	10	unid
46705	CESTO DE LIXO C/ RODA 200 L P/ RUA	30	unid
46706	CARRINHO P/ GARI DE METAL C/ RODA C/ CAMARA DE AR	10	unid
46707	TIJOLO BAIANO FURADO	500	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

47958	PORTA SAN FONADA TAM. 0,70 X 2,20	50	unid
46709	LIMPA PEDRA	50	Galões
46718	CABO TRITLEX 10MM	1.000	metros
46719	CABO TRITLEX 16MM	1.000	metros
46720	CABO TRITLEX 25MM	1.000	metros
46721	CABO TRITLEX 50MM	1.000	metros
46722	LUVA DE BORRACHA QUE COBRE O BRAÇO INTEIRO PARA ESGOTO	20	Pares
46729	MANILHA DE CIMENTO 30CM DE 1M	1.000	unid
47944	ESCOVA DE AÇO PARA ESMERIL	10	unid
47945	VASSOURA PARA GARI, PET RECICLADO	100	unid
47959	PORTA SAN FONADA TAM. 0,80 X 2,20	50	unid
47953	LUVA DE CORRER 1/2	50	unid
47955	LUVA DE CORRER 1 POLEGADA	50	unid
47960	RUFO DE ÁGUA	600	m
47961	CONDUTOR DE ÁGUA	600	m
47977	BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO 25 X 8 MPA 35	20.000	unid
47984	RESINA A BASE DE TNER, ALTO BRILHO, 18L	2	Lata
47983	TINTA PERFORLUX ACABAMENTO SB, SEGURANÇA M, FOSCA, 18L, REFERENCIA: 21003	3	Lata
47985	TINTA PERFORLUX ACABAMENTO SB, LARANJA M-2,5 YR 6/14, FOSCA, 18L, REFERENCIA: 21021	3	Lata
47986	TINTA PERFORTRAFIC ALQUIDICA BRANCA, FOSCA, 18L	1	Lata
47987	TINTA PERFORLUX ACABAMENTO SB, VERDE M-2,5 YR 6/14, FOSCA, 18L, REFERÊNCIA: 21021	1	Lata
47988	TINER, PRÓPRIO PARA TINTA EMBORRACHADA, 5L	6	Galão
47989	TINTA ACAB. P/ DEMARC.,A BASE BORRA. CLORADA REFLETIDA, ALTA FLEX. SECAGEM RÁP.,AMARELO/BRANCO, 3,6L	60	unid

As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da seguintes dotações orçamentárias:

- 02.003.001.00022.00661.00004.1010.44905100 – 67
- 02.002.001.00023.00304.00013.1011.44905100 – 69
- 02.002.001.00023.00304.00013.1011.44906100 – 70
- 02.004.001.00012.00361.00005.1014.44905100 – 84
- 02.004.001.00012.00361.00005.1014.44905100 – 85
- 02.004.001.00012.00361.00006.2040.33903000 – 120
- 02.004.001.00012.00361.00006.2040.33903000 – 121
- 02.004.001.00012.00361.00006.2040.33903000 – 122
- 02.004.001.00012.00362.00008.2043.33903000 – 128
- 02.004.001.00012.00365.00007.1017.44905100 – 139
- 02.004.002.00013.00392.00009.1019.44905100 – 166

- 02.004.002.00013.00392.00009.1020.44905100 – 168
- 02.004.003.00027.00812.00010.1021.44905100 – 194
- 02.004.003.00027.00812.00010.2058.33903000 – 195
- 02.004.003.00027.00812.00010.2060.33903000 – 202
- 02.004.003.00027.00812.00010.2115.33903000 – 204
- 02.004.003.00027.00813.00010.1051.44905100 – 206
- 02.004.003.00027.00813.00010.2061.33903000 – 208
- 02.005.001.00010.00122.00012.2065.33903000 – 218
- 02.005.001.00010.00122.00012.2066.33903000 – 221
- 02.005.002.00010.00301.00012.1025.44905100 – 231
- 02.005.002.00010.00301.00012.1025.44905100 – 232



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

- 02.005.003.00008.00224.00014.2082.33903200 – 275	- 02.006.001.00015.00451.00021.1038.44905100 – 311
- 02.005.003.00016.00482.00014.1031.44905100 – 283	- 02.006.001.00015.00451.00021.2093.33903000 – 314
- 02.005.005.00008.00243.00007.1033.44905100 – 290	- 02.006.001.00015.00452.00021.1039.44905200 – 322
- 02.005.005.00008.00243.00014.2088.33903000 – 292	- 02.006.001.00015.00452.00021.1041.44905100 – 324
- 02.006.001.00004.00122.00003.1034.44905100 – 300	- 02.006.001.00015.00452.00021.2095.33903000 – 327
- 02.006.001.00004.00122.00003.1035.44905100 – 301	- 02.006.001.00015.00452.00021.2097.33903000 – 330
- 02.006.001.00004.00122.00003.2013.33903000 – 303	- 02.006.001.00017.00512.00021.1042.44905100 – 333
- 02.006.001.00004.00122.00003.2092.33903000 – 305	- 02.006.001.00026.00453.00015.2117.44905100 – 355
- 02.006.001.00015.00451.00021.1036.44905100 – 308	- 02.006.001.00026.00782.00015.1047.44905100 – 356
- 02.006.001.00015.00451.00021.1037.44905100 – 309	- 02.007.001.00026.00782.00015.1048.44905100 – 357
- 02.006.001.00015.00451.00021.1037.44905100 – 310	

Prazo de entrega do produto: O Fornecimento do objeto da presente licitação, deverão ser fornecidos de acordo com a quantidade e localidade solicitada pela Secretaria responsável, após a emissão da ordem de serviço, no prazo mínimo de 01 (um) dia de antecedência, devendo este ser cumprido pela contratada, no **prazo máximo de 5 dias úteis**, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

O fornecimento do objeto da presente licitação será efetuado mediante apresentação da ordem de compra, por parte da Secretaria requisitante, com a indicação do número de quantidades, datas dos fornecimentos e localidades.

Pagamento: Observando a dotação orçamentária o pagamento será feito em até trinta dias após o realização do Serviço conforme vínculo e fonte de recursos.

Conceição dos Ouros/ MG, 12 de Maio de 2014.

Daiane de Moraes
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

ANEXO I/A

MINUTA DA PROPOSTA COMERCIAL

Setor de Compras e Licitação
Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/ MG

Prezados Senhores,

Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por essa Prefeitura, vimos perante o Sr(a). Pregoeiro (a), tempestivamente, apresentar a nossa proposta como participante do **Pregão Presencial nº. 025/2014**.

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital, bem assim o contido na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNI.MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
46545	ABRAÇADEIRA 1 1/2"	100	unid			
5077	ABRAÇADEIRA 1/2	100	Unid			
5078	ABRAÇADEIRA 3/4	100	Unid			
5079	ACABAMENTO P/ FORRO PVC	500	m			
47942	ÁCIDO MURIÁTICO 5 LITROS	50	unid			
5082	AÇO CA 3/16	2.000	Barra			
5083	AÇO CA 5/16	2.000	Barra			
5084	AÇO CA 50 A 10MM (3/8)	2.000	Barra			
5085	AÇO CA 50 A 12,5MM (1/2)	1.000	Barra			
5086	AÇO CA 50 A 6,5MM (1/4)	1.000	Barra			
5087	AÇO CA 60 A 5,0MM (ESTRIBOS)	1.000	Barra			
5088	ADAPTADOR CURTO SOLD. 20 X 1/2	100	unid			
5089	ADAPTADOR CURTO SOLD. 25 X 3/4	100	unid			
5090	ADAPTADOR CURTO SOLD. 50 X 1.1/2	100	unid			
46547	ADAPTADOR INTERNO 1 1/2"	100	unid			
46548	ADAPTADOR INTERNO 1"	100	unid			
5093	ADAPTADOR INTERNO 1/2	100	unid			
5094	ADAPTADOR INTERNO 3/4	100	unid			
5095	ADAPTADOR PARA CAIXA DÁGUA COM REGISTRO 1 1/2	100	Unid			
5096	ADAPTADOR PARA CAIXA DÁGUA COM REGISTRO 1/2	200	Unid			
5097	ADAPTADOR PARA CAIXA DÁGUA COM	200	Unid			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

	REGISTRO 3/4					
5098	ADAPTADOR PARA TOMADA 3 PINOS (MODELO)	100	Unid			
46549	ADAPTADOR ROSCA/FLANGE 1.1/2"	100	unid			
46550	ADAPTADOR ROSCA/FLANGE 1/2"	100	unid			
5101	ADAPTADOR ROSCA/FLANGE 3/4	100	unid			
5102	ADESIVO CASCOLA 750 G	100	unid			
46551	ADESIVO INSTANTÂNEO A BASE DE TIL CIANOACRILATO, LÍQUIDA, TRANSP., BICO APLIC., ACOND. TUBO C/ 20G	100	unid			
5104	ADESIVO PARA PVC - 75 G	100	und			
5105	ADESIVO PLASTICO 175 G FRASCO	100	unid			
5106	AGUARRAZ 5 LITROS	200	lata			
5107	AGUARRAZ 900 ML	300	lata			
5108	ALFANGE - 1ª QUALIDADE	20	Unid			
46552	ALICATE ARTICULADO BOMBA D'AGUA REF. 84021 TAM. 10"	10	unid			
46553	ALICATE ARTICULADO BOMBA D'AGUA REF. 84021 TAM. 12"	10	unid			
5111	ALICATE REBITADOR 04 PONTAS HEAVY DUTY REF. 69800	10	Unid			
46554	ALICATE UNIVERSAL 8"	10	unid			
46555	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO REF. 84055 TAMANHO 7"	10	unid			
5114	ALONGADOR PARA TORNEIRA 1/2	10	Unid			
5116	ARAME COZIDO	500	Kg			
5118	ARAME FARPADO (ROLO COM 400M)	100	Rolo			
5119	ARAME FARPADO 250MTS	100	rl			
5120	ARAME GALVANIZADO Nº 20	100	Kg			
5121	ARAME GALVANIZADO Nº 22	50	kg			
5122	ARAME GALVANIZADO Nº16	50	kg			
5123	ARAME GALVANIZADO Nº18	50	kg			
5124	ARCO DE SERRA	10	Unid			
47978	AREIA GROSSA, M³	3.000	unid			
47979	AREIA MÉDIA, M³	2.000	unid			
1586	ASSENTO SANITÁRIO	50	UNI.			
5129	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	50	unid			
5130	BACIA SANITÁRIA COMUM	50	unid			
46558	BARRA ROSCAVEL 1/16" C/ PORCA E ARRUELA	50	m			
46559	BARRA ROSCAVEL 1/2" C/ PORCA E ARRUELA	50	m			
46560	BARRA ROSCAVEL 1/4" C/ PORCA E ARRUELA	50	m			
46561	BARRA ROSCAVEL 3/8" C/ PORCA E	50	m			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

	ARRUELA					
46562	BARRA ROSCAVEL 5/16" C/ PORCA E ARRUELA	50	m			
5137	BATENTE DE MADEIRA CEDRINHO 0,70 X 2,10	100	jg			
5138	BATENTE DE MADEIRA CEDRINHO 0,80 X 2,10	200	jg			
5139	BLOCO CIMENTO 9 X 19 X 39	50.000	unid			
5140	BLOCO CONCRETO 15X20X40 CM	50.000	Unid			
6886	BLOCO DE CONCRETO(20X20X40) CM	5.000	und			
46563	BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO DE 30 X 8 MPA 35	20.000	unid			
5143	BOCAL DE LOUÇA	200	und			
5144	BOCAL DE PLÁSTICO COM RABICHO	300	Unid			
46564	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA SUPERIOR 1/2"	300	unid			
5147	BOLSA PARA VASO	100	Unid			
5148	BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA PORTA 80 CM	30	Unid			
5149	BRAÇADEIRA PARA HASTE DE ATERRAMENTO	30	Unid			
5150	BRAQUETE P/ CASTANHA 03	20	unid			
5151	BRITA CORRIDA	5.000	m ³			
5152	BRITA Nº 01	2.500	m ³			
5153	BROCA DE MADEIRA 1/2	20	Unid			
5154	BROCA DE MADEIRA 1/4	20	Unid			
5155	BROCA DE MADEIRA 3/16	20	Unid			
5156	BROCA DE MADEIRA 5/16	20	Unid			
46565	BROCA PARA CONCRETO 1/2"	20	unid			
46566	BROCA PARA CONCRETO 1/4"	20	unid			
46567	BROCA PARA CONCRETO 3/16"	20	unid			
46568	BROCA PARA CONCRETO 3/8"	20	unid			
46569	BROCA PARA CONCRETO 5/16"	20	unid			
46570	BROCA PARA FERRO 1/2"	20	unid			
46571	BROCA PARA FERRO 1/4"	20	unid			
46572	BROCA PARA FERRO 3/16"	20	unid			
46573	BROCA PARA FERRO 3/8"	20	unid			
46574	BROCA PARA FERRO 5/16"	20	unid			
5167	BROCHA QUADRADA DE NYLON	50	Unid			
5168	BROCHA REDONDA PARA PINTURA COM CAL	150	Unid			
5169	BUCHA DE ESGOTO LONGA RED. 50 X 40	100	unid			
5170	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4 X 1/2	100	Unid			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

5171	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTO 3/4 X 1/2	150	Unid			
5172	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTO 60X50	50	Unid			
5173	BUCHA LONGA SOLD. RED. 50 X 25	100	unid			
5174	BUCHA NYLON S-04 P/ PARAFUSO	400	unid			
5175	BUCHA NYLON S-06 P/ PARAFUSO	400	unid			
5176	BUCHA NYLON S-06 TIJOLO BAIANO	400	unid			
5177	BUCHA NYLON S-07 P/ PARAFUSO	400	unid			
5178	BUCHA NYLON S-08 P/ PARAFUSO	400	unid			
5179	BUCHA NYLON S-08 TIJOLO BAIANO	400	unid			
5180	BUCHA NYLON S-10 P/ PARAFUSO	400	unid			
5181	CABO C/ 12M POSITIVO E NEGATIVO-COMPLETO P/ MÁQUINA DE SOLDA	30	M			
5183	CABO FLEXÍVEL 10MM	1.000	M			
5184	CABO FLEXÍVEL 16MM	1.000	M			
5185	CABO FLEXÍVEL 25MM	1.000	M			
5187	CABO P/ ROLO PINTURA 23 CM	100	unid			
5188	CABO PARA ATERramento DE 16MM	200	m			
5189	CABO PARA ENXADA 1,50M	50	unid			
5190	CABO PARA ENXADÃO	50	unid			
5191	CADEADO 20 MM	100	und			
5192	CADEADO 25MM	100	Unid			
5193	CADEADO 30 MM	100	und			
5194	CADEADO 35 MM	100	unid			
5195	CADEADO 50 MM	100	unid			
5196	CAIBRO DE MADEIRA EUCALIPTO 5X7 CM	10.000	M			
5197	CAIBRO DE MADEIRA EUCALIPTO 6 X 8 CM	10.000	M			
5198	CAIBRO DE MADEIRA PEROBINHA 5X7 CM	10.000	M			
5199	CAIBRO DE PEROBINHA APARELHADO 6 X 8 CM	10.000	M			
5200	CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS	30	Unid			
5201	CAIXA D'ÁGUA 250 LITROS	100	Unid			
5202	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS	100	Unid			
5203	CAIXA D'AGUA DE 310 L	100	Unid			
5204	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA REFORÇADA COMPLETA (C/BLOSA E TUBO DE DESCIDA)	100	Unid			
5205	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 03 DISJUNTOR	100	unid			
5206	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 06 DISJUNTOR	100	unid			
5207	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTOR	100	unid			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

5208	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJUNTOR	100	unid			
5209	CAIXA DE PASSAGEM (20X20)	100	Unid			
5210	CAIXA LUZ 4 X 2 PLASTICO	1.000	Unid			
5211	CAIXA LUZ 4 X 4 PLASTICO	1.000	Unid			
5212	CAIXA LUZ FMS C/ SUPORTE FORRO	500	unid			
5213	CAIXA P/ PADRÃO MONOFÁSICA	100	unid			
5214	CAIXA P/ PADRÃO POLIFÁSICA	100	m			
5215	CAIXA PASSAGEM 15 X 15 CHAPA	100	unid			
5216	CAIXA SIFONADA QUAD 100X100X50 C/3 ENTRADA E GRELHA CROMADA	50	Unid			
5217	CAIXA SIFONADA QUAD 150X150X50 C/7 ENTRADAS E GRELHA CROMADA	50	Unid			
5218	CAL HIDRATADA 20KG	2.500	sc			
5219	CAL P/ PINTURA-SACO C/ 8KG	600	Saco			
46575	CALHA MOLDURADA DE GALVANIZADA COLOCADA	500	m			
5221	CALHA 01 X 40 FLUORESCENTE	150	unid			
5222	CALHA 02 X 40 FLUORESCENTE	150	unid			
5223	CALHA 03 X 40 FLUORESCENTE	100	unid			
5224	CALHA 04 X 40 FLUORESCENTE	100	unid			
46576	CALHA EM L GALVANIZADA COLOCADA	300	m			
5226	CALHA GALVANIZADA COM CORTE 40, COLOCADA	600	m			
5227	CALHA GALVANIZADA COM CORTE 50, COLOCADA	200	m			
5228	CALHA PARA GERO	100	m			
46577	CAMPAINHA TIPO CIGARRA	10	unid			
5230	CANALETA DE CIMENTO 0,80 X 1,00	200	unid			
5231	CANALETA SISTEMA X	500	M			
5232	CANINHO PARA CHUVEIRO	100	Unid			
5234	CANTONEIRA DE PVC 8MM	100	m Linear			
5235	CANTONEIRA PRATELEIRA 08 X 10	50	unid			
5236	CAP SOLDABEL 1 1/2	50	unid			
5237	CAP SOLDABEL 1/2	50	unid			
5238	CAP SOLDABEL 3/4	50	unid			
5239	CAP-ESGOTO-100	50	Unid			
5240	CAP-ESGOTO-40	50	Unid			
5241	CAP-ESGOTO-50	50	Unid			
5242	CAP-ESGOTO-75	50	Unid			
5243	CARRINHO PARA PEDREIRO PNEU CAMARA 3,25X8	100	Unid			
5244	CAVADEIRA DUAS BOCAS	20	um			
5245	CAVADEIRA UMA BOCA	10	um			
5246	CHAPA EMENDA N-2 50 P/ MADEIRA	50	par			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

46578	CHAVE DE FENDA 1/4" X 6"	10	unid			
46579	CHAVE DE FENDA 3/8 X 8"	10	unid			
5249	CHAVE DE FENDA JOGO C/ 5 UNID	3	jogo			
5250	CHAVE DE GRIFO Nº10	4	unid			
5251	CHAVE DE GRIFO Nº12	4	unid			
5252	CHAVE DESENTORTAR FERRO	5	unid			
5253	CHAVE PHILPS JOGO C 12 UNID	4	jogo			
5254	CHAVE TESTE PROFISSIONAL REF. 66119 VOT. 100 A 300	5	Unid			
5255	CHUVEIRO 220V	20	Unid			
5256	CHUVEIRO ELÉTRICO 110V	30	Unid			
5257	CIMENTO 50 KG - CP 320	5.000	sc			
5258	CIMENTO COLA-SACO 20KG	1.000	Unid			
7001	CIMENTO CP V	1.500	und			
5261	COLA MADEIRA BRANCA 500 GR	50	m			
5263	COLA SILICONE 300G	50	unid			
5264	COLA SILICONE 50G	50	unid			
5266	COLHER DE PEDREIRO	20	unid			
5267	CONECTOR DE METAL 10 MM	50	unid			
5268	CONECTOR DE METAL 16 MM	50	unid			
5269	CONECTOR DE METAL 25 MM	50	unid			
5270	CONECTOR EM BARRA 10 MM	10	Unid			
5271	CONECTOR EM BARRA 4 MM	50	unid			
5272	CONECTOR EM BARRA 6 MM	10	unid			
5273	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA	200	unid			
5274	CONJUNTO 2 INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA	200	Unid			
5275	CONJUNTO DE INTERRUPTOR SIMPLES - 02 TECLAS	200	Unid			
5276	CONJUNTO DE INTERRUPTOR SIMPLES - 03 TECLAS	200	Unid			
5277	CONJUNTO INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELO	200	unid			
5278	CONJUNTO INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	200	unid			
5279	CONJUNTO INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELO	200	unid			
5280	CONJUNTO INTERRUPTOR 03 TECLAS PARALELO	200	unid			
5281	CONJUNTO INTERRUPTOR CAMPAINHA	100	unid			
5282	CONJUNTO INTERRUPTOR EXTERNO 01 SESSÃO	100	unid			
5283	CONJUNTO INTERRUPTOR EXTERNO 02 SESSÃO	100	unid			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

5284	CONJUNTO INTERRUPTOR SISTEMA X	100	Unid			
46580	CONJUNTO TOMADA EMBUTIR P/ TELEFONE	100	unid			
5286	CONJUNTO TOMADA EM BARRA 3 ENTRADAS	100	unid			
5287	CONJUNTO TOMADA EXTERNA UNIVERSAL	100	unid			
5288	CONJUNTO TOMADA P/ TELEFONE EXTERNA	100	unid			
5289	CONJUNTO TOMADA SISTEMA X	100	Unid			
5290	CORANTE LÍQUIDO	500	unid			
5291	CORDA DE NYLON PARA VARAL Nº 3	50	m			
5292	CORDA DE NYLON PARA VARAL Nº 6	50	m			
46581	CORRENTE (3,5MM, 4,0MM 5,0MM)	200	Kg			
5297	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA	20	unid			
5298	DESEMPENADEIRA AÇO LISA	20	unid			
5299	DESEMPENADEIRA MADEIRA	20	unid			
5300	DISCO DIAM. SEGMENTADO	40	unid			
5301	DISCO DIAMANTADO P/CORTE MOLHADO DE PISO	40	Unid			
5302	DISCO PARA CORTAR PISO SECO	40	Unid			
5303	DISCO PARA POLICORTE	40	Unid			
5304	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	40	unid			
5305	DISJUNTOR BIPOLAR DE 100A	30	Unid			
5306	DISJUNTOR BIPOLAR DE 10A	60	Unid			
5307	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20A	60	Unid			
5308	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25A	60	Unid			
5309	DISJUNTOR BIPOLAR DE 30A	60	Unid			
5310	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40A	100	Unid			
5311	DISJUNTOR BIPOLAR DE 60A	60	Unid			
46582	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	40	unid			
46583	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A	20	unid			
5314	DISJUNTOR UNIPOLAR 60A	40	unid			
5315	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10A	50	Unid			
5316	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 15A	50	Unid			
5317	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25A	50	Unid			
5318	DOBRADIÇA TIPO FERRADURA Nº4	60	um			
46584	DOBRADICHA GALV 3.1/2 (CARTL. C/ 3 PÇS)	200	conj			
5320	DUCHA HIGIÊNICA, CROMADA, JATO MULTIRECIONAL, DUCHA MANUAL, MEDIDA: 12X12X5CM (AXLXP)	30	Unid			
5322	ELETRODO PARA AÇO	10	Caixa			
5323	ELETRODO PARA FERRO FUNDIDO	10	Caixa			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

46585	ELETRODUTO 3/4" 50M	50	Rolo			
46586	ELETRODUTO DE 1" 50M	20	Rolo			
46587	ELETRODUTO DE 1/2" 50M	50	Rolo			
5327	ENGATE CROMADO 40 CM	20	unid			
5328	ENGATE PLÁSTICO 40 CM	100	unid			
46588	ENXADA 2,5 LB S/ CABO	50	unid			
5332	ENXADÃO ESTREITO S/ CABO	20	unid			
5333	ENXADÃO LARGO S/ CABO	20	unid			
5334	ESCADA DE ALUMÍNIO - ABRIR E ALONGAR - 13 DEGRAUS	4	Unid			
5335	ESCADA DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS	4	Unid			
5336	ESCORAS DE EUCALIPTO DE 4 METROS	500	M			
5337	ESCOVA DE AÇO S/ CABO	30	unid			
5340	ESMERIL MOTOR MONOFÁSICO 1/2CV	2	Unid			
5341	ESPATULA MÉDIA	30	Unid			
5342	ESTACAS - 150MM X 7M	50	Unid			
5343	EXTENSÃO COM 04 TOMADAS NOVO PADRÃO, CABO DE 2 METROS	30	Unid			
5344	FACÃO 12 POL. C/ BAINHA	10	Unid			
5345	FACÃO Nº 14 C/ BAINHA	10	Unid			
5346	FECHADURA EXTERNA	50	Unid			
5347	FECHADURA INTERNA	150	Unid			
5348	FECHADURA PARA BANHEIRO	50	Unid			
5349	FECHADURA PARA PORTA DE CORRER	40	Unid			
5350	FECHADURA PARA PORTA DE FERRO	100	Unid			
5351	FECHADURA SOBREPOR PORTÃO	40	unid			
5360	FERROLHO N4 36 CM	40	unid			
5363	FIO 1.5 MM PARALELO	50	rolo			
5364	FIO 2,5 MM PARALELO	50	rolo			
5365	FIO 4.0 MM PARALELO	50	rolo			
5367	FIO P/ TELEFONE FE 100 (EXTERNO)	50	Rolo			
5368	FIO P/ TELEFONE FI 60 (INTERNO)	50	Rolo			
47946	FIO SÓLIDO 2,5MM, ROLO	100	unid			
47947	FIO SÓLIDO 4,0MM, ROLO	100	unid			
5372	FIO SÓLIDO 6MM	100	Rolo			
5373	FITA ISOLANTE 10 M ANTI-CHAMA	100	Rolo			
5374	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MM - 20MT	150	Unid			
5375	FITA VEDA-ROSCA 18MMX25M	150	Unid			
5376	FITA VEDA-ROSCA 18MMX10M	150	Unid			
2163	FOICE	10	UNI.			
5379	FORRO BRANCO PVC 100X5M	500	m ²			
5380	FORRO BRANCO PVC 100X8M	500	m ²			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

46590	FRANGE 1 1/2"	50	unid			
46591	FRANGE 1/2"	50	unid			
46592	FRANGE 3/4"	50	unid			
5384	FUNDO OXIDO FERRO 3.600 ML	30	gl			
5385	FUNDO OXIDO FERRO 900 ML	30	lt			
5387	GABINETE COZINHA P/ PIA 1.20 M	10	unid			
5388	GABINETE COZINHA P/ PIA 1.60 M	10	unid			
5389	GABINETE COZINHA P/ PIA 1.80 M	10	unid			
5392	GLOBO PLÁSTICO	20	unid			
5393	GRAMPO ISOLADOR 02 SESSÕES (MIGUELAO)	50	Pct			
5394	GRAMPO PARA CERCA	150	Kg			
5395	HASTE PARA ATERRAMENTO REDONDO 2MT	20	Unid			
5396	HASTE PARA ATERRAMENTO REDONDO 3MT	20	Unid			
5397	HOLOFOTE	100	Unid			
5398	IMPERMEABILIZANTE PARA ALVENARIA 1.0	40	lt			
5399	IMPERMEABILIZANTE PARA ALVENARIA 18,0	40	Balde			
5400	IMPERMEABILIZANTE PARA ALVENARIA 3.600	40	Gl			
5402	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 18 LITROS	40	Balde			
5403	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 3600	40	galão			
5404	INTERFONE	20	unid			
46593	JOELHO 90º SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO (AZUL 1/2")	100	unid			
46594	JOELHO 90º SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO (AZUL 3/4")	100	unid			
46595	JOELHO 90º SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO E REDUÇÃO 3/4 PARA 1/2" AZUL	100	unid			
46596	JOELHO C/ ROSCA 9 1.1/2"	100	unid			
5409	JOELHO C/ ROSCA 90 1/2	100	unid			
5410	JOELHO C/ ROSCA 90 3/4	100	unid			
5411	JOELHO C/ ROSCA 90 3/4 X 1/2	100	unid			
46597	JOELHO ESGOTO 45º 150MM	100	unid			
5413	JOELHO ESGOTO 45º 100MM	100	unid			
5414	JOELHO ESGOTO 45º 40MM	100	Unid			
5415	JOELHO ESGOTO 45º 50 MM	100	unid			
5416	JOELHO ESGOTO 45º 75 MM	100	unid			
5417	JOELHO ESGOTO 90º 100 MM	100	unid			
5418	JOELHO ESGOTO 90º 100 MM X 50 MM	100	unid			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

	C/V					
5419	JOELHO ESGOTO 90º 150MM	100	Unid			
5420	JOELHO ESGOTO 90º 40MM	100	Unid			
5421	JOELHO ESGOTO 90º 50 MM	100	unid			
5422	JOELHO ESGOTO 90º 75 MM	100	unid			
5423	JOELHO INTERNO 1/2	100	unid			
5424	JOELHO INTERNO 3/4	100	unid			
5425	JOELHO SOLD. 90 20 MM	100	unid			
5426	JOELHO SOLD. 90 25 MM	100	unid			
5427	JOELHO SOLD. 90 32 MM	100	unid			
5428	JOELHO SOLD. 90 50 MM	100	unid			
5429	JOELHO SOLD. 90 RED. 25MM X 20 MM	100	unid			
46598	JOELHO SOLDÁVEL 45º - 1/2" - COLA	100	unid			
46599	JOELHO SOLDÁVEL 45º - 3/4" - COLA	100	unid			
5432	JOGO DE CHAVE COMBINADA 10 PEÇAS REF. 483510 DESC. 06 A 17MM	2	Jogo			
5433	JOGO DE CHAVE DE FENDA COMBINADA 06 PEÇAS	2	Jogo			
47948	LAJE PRÉ MOLDADA PARA FORRO, METRO	2.000	unid			
7152	LAJE PRÉ MOLDADA PARA PISO	2.000	und			
7153	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	400	und			
7154	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	500	und			
7155	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W - 110V	100	und			
7156	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W - 220V	100	und			
46600	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 150 W - 110V	100	unid			
46601	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 150 W - 220 V	100	unid			
7159	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W - 110V	100	und			
7160	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W - 220V	100	und			
7161	LAMPADA MISTA 160 X 220 V	300	und			
7162	LÂMPADA MISTA 250W X 220V(ROSCA FINA)	300	und			
7163	LÂMPADA MISTA 500W X 220V	100	und			
7164	LÂMPADA TUBULAR VAPOR METALICO 400W	200	und			
7165	LAVATÓRIO COM COLUNA	100	und			
7166	LAVATÓRIO DE LOUÇA PEQ. SUSPENSO	100	und			
7167	LIMA CHATA P/ ENXADA	50	und			
47956	LIMA REDONDA PARA AFIAR CORRENTE	10	unid			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

	DE MOTOSERRA - 1ª QUALIDADE					
7169	LIMA TRIANGULAR SERROTE	5	und			
7170	LIMATÃO	5	und			
7171	LINHA PARA PEDREIRO 50 CM	30	und			
7172	LIXA D'ÁGUA 80/100/120/150	500	und			
7173	LIXA MADEIRA 80/100/120/150	500	und			
7174	LIXA MASSA 80/100/120/150	500	und			
7175	LIXA PARA FERRO METAL 50/80/100/120	500	und			
7176	LONA PLÁSTICA L-6 METROS COR PRETA-20MICAS-ROLO 100 METROS	10	und			
7177	LUMINÁRIAS RETANGULARES 400W BOCAL E40	30	und			
46603	LUVA AZUL DE 1/2"	100	unid			
46604	LUVA AZUL DE 3/4"	100	unid			
46605	LUVA AZUL REDUÇÃO 3/4X1/2"	100	unid			
46608	LUVA CORRER DE 1/2"	100	unid			
5471	LUVA DE CORRER - ESGOTO 100	100	Unid			
5472	LUVA DE CORRER - ESGOTO 40	100	Unid			
5473	LUVA DE CORRER - ESGOTO 50	100	Unid			
5474	LUVA DE CORRER 3/4	100	Unid			
5475	LUVA EMENDA - 20X10	100	Unid			
5476	LUVA SIMPLES - ESGOTO 100	100	Unid			
5477	LUVA SIMPLES - ESGOTO 40	100	Unid			
5478	LUVA SIMPLES - ESGOTO 50	100	Unid			
5479	LUVA SOLDÁVEL 20MM	100	unid			
5480	LUVA SOLDÁVEL 25MM	100	unid			
5481	LUVA SOLDÁVEL 50 MM	100	unid			
5482	LUVA SOLDÁVEL RED. 25 MM X 20 MM	100	unid			
5483	LUVA SOLDÁVEL RED. 32 MM X 25 MM	100	unid			
5484	LUVAS BORRACHA EXTRA GRANDE	100	pares			
5485	LUVAS BORRACHA GRANDE	100	pares			
5486	LUVAS BORRACHA MÉDIA	100	pares			
5487	LUVAS BORRACHA PEQUENA	100	pares			
5488	LUVAS DE RASPA	300	pares			
5489	MACHADO	2	unid			
5490	MADEIRA APARELHADA 6 X 12 CM	1.000	m			
5491	MADEIRA EUC. VERMELHO RIPA 1.50X 5CM	6.000	m			
5492	MADEIRA EUC. VERMELHO VIGA 6 X 16	3.000	m			
5493	MADEIRA EUC. VERMELHO VIGA 6X12	6.000	m			
5494	MADEIRA FORRO CEDRINHO 10 CM	300	m			
5495	MADEIRA FORRO PINUS 10 CM	300	m			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

5496	MADEIRA MEIA CANA CEDRINHO	600	m			
5497	MADEIRA MEIA CANA PINUS	600	m			
5498	MADEIRA TEXTEIRA CEDRINHO 15X2	500	m			
5499	MADEIRA TEXTEIRA CEDRINHO 20 CM X 2 CM	500	m			
5500	MALHA POPI DE FERRO 4,2MM X 2,00 X 3,00 MTS	400	plc			
5501	MANGUEIRA 1/2 - 30METROS	10	Unid			
5502	MANGUEIRA 1/2 - 50METROS	10	Unid			
5503	MANGUEIRA 3/4 - 30METROS	10	Unid			
5504	MANGUEIRA 3/4 - 50METROS	10	Unid			
5505	MANGUEIRA DE NÍVEL	100	m			
46609	MANGUEIRA PARA JARDIM TRELIÇADA REFORÇADA 1/2"	500	m			
46610	MANGUEIRA PRETA 1ª QUALIDADE 3/4"	800	m			
5508	MARRETA 1KG	10	unid			
5509	MARRETA 500G	10	unid			
5510	MARRETA 5KG	5	unid			
5511	MARTELO 23MM - 1ª QUALIDADE	10	Unid			
5512	MARTELO 25MM - 1ª QUALIDADE	10	Unid			
5513	MÁSCARA FILTRADORA	100	Unid			
5514	MASSA CORRIDA 3.600	100	It			
5515	MASSA CORRIDA 900ML	100	It			
5516	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 LITROS	150	Lata			
5517	MASSA EPOXI 100 G	50	unid			
5519	MASSA P/ CALAFETAR 350 GR	50	unid			
5521	MASSA PLÁSTICA - 400GR	20	Lata			
5522	MATA JUNTA CANALETA EXTERNA	100	unid			
5523	MATA JUNTA COTOVELO EXTERNA	100	unid			
5525	METRO SIMPLES	10	unid			
5526	METRO DUPLO SIMPLES	10	unid			
5527	MOURÃO PARA CERCA 1ª QUALIDADE	200	Dúzia			
46611	NIPLE C/ ROSCA PARALELO 3/4 PVC	50	UNID			
5529	NIPLE C/ ROSCA PARALELO 1/2 PVC	50	unid			
5530	NÍVEL DE MADEIRA	15	unid			
5531	ÓLEO ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML	80	Unid			
5532	ÓLEO LINHAÇA 01 LITRO	30	It			
5533	PÁ DE BICO Nº4	20	unid			
5534	PÁ DE FERRO FUNDIDO	20	Peça			
5535	PADRÃO BIFÁSICO PM 4.50 M	40	m			
5536	PADRÃO BIFÁSICO PM 7.00 M	40	m			
5537	PADRÃO MONOFÁSICO 2 CX 4,50 M	40	unid			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

5538	PADRÃO MONOFÁSICO 2 CX 7,00	40	unid			
5539	PADRÃO MONOFÁSICO PM 4,50 M	80	unid			
5540	PADRÃO MONOFÁSICO PM 7,00 M	80	unid			
1455	PALHA DE AÇO	300	UNI.			
46613	PARAFUSO 5/16 X 110MM P/ TELHA AMIANTO C/ ARRUELAS	300	m			
5545	PARAFUSO COM BUCHA Nº 04	500	Unid			
5546	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06	500	Unid			
5547	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08	500	Unid			
5548	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10	500	Unid			
46614	PARAFUSO FRANCÊS 1/4" X 3"	200	unid			
46615	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA E ARRUELA - 5/16" X 3"	200	unid			
46616	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA E ARRUELA 1/2 X 6"	200	unid			
46617	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA E ARRUELA - 1/4 X 3 1/2	200	unid			
46618	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA E ARRUELA 1/4" X 2 1/2"	200	unid			
46619	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA E ARRUELA 3/8" X 3 1/2"	200	unid			
46620	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA E ARRUELA 3/8" X 3"	200	unid			
46621	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA E ARRUELA 5/16" X 2 1/2"	200	unid			
46622	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA E ARRUELA 5/16" X 3 1/2"	200	unid			
46624	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA E ARRUELA 3/8" X 4"	200	unid			
5559	PARAFUSO P/ MAD 10MM	200	unid			
5560	PARAFUSO P/ MAD 4MM	200	unid			
5561	PARAFUSO P/ MAD 6MM	200	unid			
5562	PARAFUSO P/ MAD 8MM	200	unid			
5563	PARAFUSO PARA FIXAR VASO	200	unid			
5564	PARAFUSO PARA TELHA BRASILIT	1.500	Unid			
5565	PARAFUSO PARA TRANSITO 1/4 X3 1/2	200	Unid			
5567	PASSA FIO NYLON 10M	10	unid			
5568	PASSA FIO NYLON 15M	10	unid			
5569	PASSA FIO NYLON 20M	10	unid			
5570	PAT'S PARA CORTINA	100	unid			
5571	PÉ DE CABRA	2	unid			
46625	PEDRA DE MÃO	1.000	m ³			
5573	PEDRA PARA AFIAR FERRAMENTAS	10	Unid			
5574	PEDRA PARA ESMERIL	10	Unid			
5575	PEDRISCO DE BRITA LIMPO	300	m3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

5576	PEDRISCO DE BRITA MISTO	300	m3			
5577	PENEIRA PARA AREIA	20	unid			
5578	PENEIRA PARA CAL	20	unid			
5580	PIA COZINHA DE GRANITO 1.00 M	30	unid			
5581	PIA COZINHA DE GRANITO 1.20 M	50	unid			
5582	PIA COZINHA DE GRANITO 1.50 M	30	unid			
5583	PIA COZINHA DE GRANITO 1.80 M	20	unid			
5584	PIA DE GRANITO 01 CUBA	10	Unid			
46626	PIA GRANITO PARA 2 CUBAS EM INOX (200 X 60) CM	10	unid			
5586	PICARETA CHIBANCA	10	Unid			
5587	PICARETA PONTA PÁ ESTREITA- FORJADA	10	Unid			
46627	PINCEL 1 1/2"	50	unid			
46628	PINCEL 1"	50	unid			
46629	PINCEL 1/2"	50	unid			
46631	PINCEL 2 1/2"	50	unid			
46632	PINCEL 2"	50	unid			
46633	PINCEL 3/4"	50	unid			
5594	PINO 03 SAIDAS	100	unid			
5595	PINO JUNÇÃO MACHO/FEMEA	50	unid			
46634	PISO CERÂMICO PE I - 5 - NEUTRO - LISO - NÃO DECORADO - 1ª QUALIDADE	3.000	m			
5597	PISO CERÂMICO PE I - 5 - ANTIDERRAPANTE - NEUTRO - LISO - NÃO DECORADO - 1ª QUALIDADE	1.000	m ²			
5598	PISO CERÂMICO REVESTIMENTO PE I - 3 NÃO DECORADO - COR NEUTRA - LISO - 1ª QUALIDADE	1.500	m ²			
46635	PLACA 4 X 2 CEGA	50	unid			
46636	PLACA 4 X 4 CEGA	50	unid			
46637	PLACA DE MADEIRIT 1"	100	unid			
5602	PLAFUNIER BOCA 10 CHAPA	100	unid			
5603	PNEU C/ RODA FERRO E CAMARA	30	unid			
5604	PÓ PARA PIGMENTAÇÃO 250 G	40	cx			
5605	PÓ PARA PIGMENTAÇÃO 500 G	30	cx			
5606	VEDA CALHA 280G	50	Unid			
5607	PONTEIRO 5/8	10	Unid			
5608	PORTA DE CHAPA FECHADA	100	unid			
5609	PORTA DE CHAPA PARA COZINHA	100	unid			
5610	PORTA DE CHAPA PARA SALA	100	unid			
5611	PORTA FERRO VENEZIANA 0,87 X 2,17 X 0,08 - 1ª QUALIDADE	50	Unid			
5612	PORTA MADEIRA LISA P/ VERNIZ 0,70 X	100	Unid			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

	2,10					
5613	PORTA MADEIRA LISA P/ VERNIZ 0,80 X 2,20	200	Unid			
46638	PORTA TOALHA PAPEL P/ INTERFOLHAS, BRANCO, 2 OU 3 DOBRAS, CHAVE PLÁS., KIT FIX. PARE. BUCHAS, PARAF.	10	unid			
5615	POSTE DE CIMENTO ARAMADO 2 MTS	200	Unid			
5616	POSTE DE CIMENTO P/ ALAMBRADO 2,85M	500	unid			
5617	PREGO 10 X 10	100	kg			
5618	PREGO 12 X 12	100	kg			
5619	PREGO 15 X 15	100	Kg			
5620	PREGO 17 X 27	100	Kg			
5621	PREGO 17X21	100	Kg			
5622	PREGO 18 X 27	100	kg			
5623	PREGO 18 X 27 DUAS CABEÇAS	100	Kg			
5624	PREGO 18 X 30	100	kg			
5625	PREGO 19 X 36	100	Kg			
5626	PREGO 22 X 42	50	kg			
5627	PREGO 22 X 48	50	kg			
5628	PREGO 25/72 OU 26/72	50	kg			
5629	PREGO PARA MATABURRO 30CM	50	Kg			
5630	PROJETOR RETANGULAR COM LÂMPADA METÁLICA 400W TUBULAR COM REATOR EXTERNO ALTO	40	Unid			
5631	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CHAVES	20	Unid			
5632	RALO SECO SIMPLES	50	unid			
5633	RALO SINFONADO 100 X 38 X 40 RED.	100	unid			
1635	RASTELO	15	UNI.			
5635	REATOR A VAPOR METÁLICO DE 400W	40	Unid			
5636	REATOR DE POTÊNCIA 400W	40	Unid			
5637	REATOR ELETRONIC BIVOLT 1 X 20	40	unid			
5638	REATOR ELETRONIC BIVOLT 2 X 20	60	unid			
5639	REATOR ELETRONIC BIVOLT 2 X 40	100	und			
5640	REATOR MULTI VAPOR METÁLICO DE 150W -220V	40	Unid			
5641	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	50	Unid			
5642	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	100	Unid			
5643	REBITE DE ALUMÍNIO POP GRANDE CAIXA COM 100	40	Caixa			
5644	REBITE DE ALUMÍNIO POP MÉDIO	40	Caixa			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

	CAIXA COM 100					
5645	REBITE DE ALUMÍNIO POP PEQUENO CAIXA COM 100	40	Caixa			
5646	REBOLLO DE ESMERIL	10	unid			
46639	REDUÇÃO ESGOTO 100 MM X 75 MM	100	unid			
46640	REDUÇÃO ESGOTO 150 MM X 100 MM	100	unid			
5649	REDUÇÃO ESGOTO 100 MM X 50 MM	60	unid			
5650	REDUÇÃO ESGOTO 150 X 200	50	Unid			
5651	REDUÇÃO ESGOTO 50 MM X 40 MM	50	Unid			
5652	REDUÇÃO ESGOTO 75 MM X 50 MM	50	unid			
46641	REGISTRO BRUTO GAVETA 1/2"	40	unid			
5654	REGISTRO BRUTO GAVETA 3/4	40	unid			
46642	REGISTRO DE PRESSÃO 1 1/2", COM CANOPLA	50	unid			
46643	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2", COM CANOPLA	50	unid			
46644	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4", COM CANOPLA	50	unid			
46645	REGISTRO ESFERA 1/2" METAL	50	unid			
5659	REGISTRO ESFERA 3/4 METAL	50	unid			
5660	RÉGUA DE ALUMINIO 2M	15	unid			
5661	RÉGUA DE ALUMINIO 3M	15	unid			
5662	REJUNTE 1KG	500	Kg			
5663	REJUNTE 5KG	200	Kg			
5664	REPARO PARA TORNEIRA (ANEL + VEDANTE)	100	Unid			
47982	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA	100	unid			
5666	RESINA LATEX CA 18.0 LITROS	30	unid			
5667	RESISTÊNCIA PARA DUCHA 110V	50	unid			
5668	RESISTÊNCIA PARA DUCHA 220V	50	unid			
5669	RIPA DE PEROBINA	5.000	m			
5671	ROLDANA PLÁSTICO PEQUENA	200	unid			
5672	ROLDANA PLÁSTICO MÉDIA	200	unid			
5673	ROLDANA PLÁSTICO GRANDE	200	unid			
5674	ROLO DE ESPUMA 15 CM	100	Unid			
5675	ROLO DE ESPUMA 23 CM	100	Unid			
5676	ROLO DE ESPUMA 5 CM	100	Unid			
5677	ROLO DE ESPUMA 9 CM	100	Unid			
5678	ROLO PINTURA LÃ CARNEIRO S/C 23 CM	100	Unid			
46646	SABONETEIRA C/ RESERVATÓRIO, 900ML, BRANCA, FECHADURA, CHAVE PLÁSTICA, 29CM ALT., 12CM LAR., 11CM PROF.	10	unid			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

46649	SABONETEIRA P/ SABONETE LÍQUIDO, C/ RESERVATÓRIO, 500ML, BRANCA, CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS	10	unid			
5682	SELADOR 18.0 LITROS	100	lt			
5683	SELADOR 3,60 LITROS	100	lt			
5685	SERRINHA PARA CORTAR FERRO STARRETT	200	Unid			
5686	SERROTE Nº22	5	um			
5687	SIFÃO DE COPO	30	Unid			
7390	SIFÃO EXTENSÍVEL PLAST. UNIVERSAL	150	und			
5689	SPUD PARA VASO	100	Unid			
5690	SUPORTE PARA 01 DISJUNTOR	30	unid			
5691	SUPORTE PARA 02 DISJUNTOR	30	unid			
5692	SUPORTE PARA 03 DISJUNTOR	30	unid			
5693	SUPORTE PARA CORTINA EM L	30	Unid			
5694	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO CROMADO, PARAFUSADO A PAREDE SEM TAMPA, CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS	20	Unid			
46650	SUPORTE PARA PRATELEIRA TIPO BRACELETE "L"	30	unid			
5696	TÁBUAS 0,20 CM - 3 CM	3.000	m			
5697	TÁBUAS 0,25 CM - 3 CM	3.000	m			
5698	TÁBUAS 0,30 CM - 3 CM	3.000	m			
46651	TALHADEIRA 10"	10	um			
5700	TAMBOR PLÁSTICO REFORÇADO DE 200 LITROS	30	Unid			
5701	TAMPA PADRÃO SUBTERRÂNEA CEMIG	10	Unid			
5702	TANQUE CONCRETO 1 CUBA, COMPLETO	30	Unid			
5703	TANQUE DUAS CUBAS 1,20 X 0,60	15	Unid			
5704	TANQUE SINTÉTICO 0.60 X 0.60	30	unid			
5705	TANQUE SINTÉTICO DUPLO 1.00 X 0.50	30	unid			
5706	TARGETA 63 MM	30	unid			
46652	TARRAXA P/ PVC 1/2"	10	um			
46653	TARRAXA P/ PVC 3/4"	10	um			
46654	TÊ 1 1/2"	100	unid			
46655	TÊ MARROM 1/2"	100	Peça			
46656	TÊ MARROM 3/4"	100	unid			
5713	TEE AZUL COM BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2	100	Unid			
5714	TEE AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4	100	Unid			
5715	TEE AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2	100	Unid			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

5718	TEE ESGOTO 150 X 100MM	100	Unid			
5719	TEE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X20	100	Unid			
5720	TEE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 20	100	Unid			
5721	TEE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 25	100	Unid			
5722	TEE ESGOTO 100 MM X 50 MM	100	unid			
5723	TEE ESGOTO 100 MM X 75 MM	100	unid			
5724	TEE ESGOTO 100 MMX 100 MM	100	unid			
5725	TEE ESGOTO 40 MM X 40 MM	100	unid			
5726	TEE ESGOTO 50 MM X 50 MM	100	unid			
5727	TEE ESGOTO 75 MM X 50 MM	100	unid			
5728	TEE ESGOTO 75 MM X 75 MM	100	unid			
5730	TEE INTERNO 1/2	100	unid			
5731	TEE INTERNO 3/4	100	unid			
5732	TEE SOLDÁVEL 20 MM	100	unid			
5733	TEE SOLDÁVEL 25 MM	100	unid			
5734	TEE SOLDÁVEL 50 MM	100	unid			
46657	TELA P/ ALAMBRADO, MALHA 2", FIO 14 1M X 1,80	500	m ²			
5736	TELHA AMIANTO 1,83X1,10X05MM	800	unid			
5737	TELHA AMIANTO 2,44X0,50X04MM	800	unid			
5738	TELHA AMIANTO 2,44X1,10X05MM	800	unid			
5739	TELHA BARRO FRANCESA	15.000	unid			
5740	TELHA BARRO PAULISTINHA	5.000	unid			
5742	TELHA CUMUNHEIRA - 1ª QUALIDADE	5.000	Unid			
5743	TELHA DE VIDRO ROMANA	100	unid			
5744	TELHA FIBRA 2.44 X 0,50	100	unid			
1906	TELHA ROMANA	30.000	UNI.			
5746	TELHA VIDRO FRANCESA	100	unid			
5749	TESOURA PARA PODA CABO FLEXÍVEL	5	Unid			
5750	TESOURA PARA PODA DE GRAMA-GRANDE	5	Unid			
5751	TESTEIRA APARELHADA	600	Unid			
5752	THINER 1 LT	150	lt			
5753	THINER 5 LTS	50	unid			
5754	TIJOLO BARRO BAIANO 09X19X19	20.000	unid			
5755	TIJOLO MACIÇO	150.000	unid			
5757	TINTA DE MARCAÇÃO BORRACHA 3,600 LT	100	gl			
5758	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1L	100	lt			
5759	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	800	und			
46658	TINTA LATEX ACRÍLICA EXTERIOR - 1ª QUALIDADE - 18 LITROS	200	lata			
46659	TINTA LATEX ACRÍLICA INTERIOR - 1ª QUALIDADE - 18 LITROS	400	lata			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

5762	TINTA LÁTEX ACRÍLICA - 1ª QUALIDADE - 3.600L	200	gl			
5763	TINTA NOVA COR 18L	150	Lata			
46660	TORNEIRA BICO MÓVEL 1/2" LAVATÓRIO	20	unid			
5765	TORNEIRA DE COZINHA, 1/2 BICA MÓVEL DE PAREDE	50	Unid			
46661	TORNEIRA DE PIA 1/2" CROMADA	50	unid			
46662	TORNEIRA DE PIA 3/4" CROMADA	50	unid			
5768	TORNEIRA LAVATÓRIO CROMADA	100	unid			
46663	TORNEIRA METÁLICA PARA JARDIM 1/2", COM BICO	50	unid			
46664	TORNEIRA METÁLICA PARA JARDIM 3/4", COM BICO	50	unid			
5771	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	50	Unid			
5772	TORQUES PARA ARMADOR	10	um			
5773	TRENA DE FIBRA 5M	10	Unid			
5774	TRENA DE FIBRA 10M	5	um			
5775	TRENA DE FIBRA 30M	2	um			
5776	TRILHO PARA CORTINA	50	Unid			
7471	TUBO CERÂMICO 100 MM	3.000	und			
7472	TUBO CERÂMICO 200 MM	2.000	und			
7473	TUBO CERÂMICO 150 M	3.000	und			
47949	TUBO CORRUGADO 1/2", ROLO 100M	100	unid			
47950	TUBO CORRUGADO 3/4, ROLO 50M	100	unid			
5784	TUBO DE CONCRETO COM PONTA E BOLSA DE 0,40 X 1,00 COM FERRAGEM	500	Unid			
5785	TUBO DE CONCRETO COM PONTA E BOLSA DE 0,50 X 1,00 COM FERRAGEM	500	Unid			
5786	TUBO DE CONCRETO COM PONTA E BOLSA DE 0,60 X 1,00 COM FERRAGEM	500	Unid			
5787	TUBO DE CONCRETO COM PONTA E BOLSA DE 0,80 X 1,00 COM FERRAGEM	500	Unid			
5788	TUBO DE CONCRETO COM PONTA E BOLSA DE 1,00 X 1,00 COM FERRAGEM	500	Unid			
5789	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO CURVA AZUL	100	Unid			
5790	TUBO DE PVC 100MM - ESGOTO	300	und			
7485	TUBO DE PVC MARROM 150MM - ESGOTO	500	und			
5792	TUBO DE PVC DE 200MM	100	Barra			
43908	TUBO DE PVC DE 50MM	100	und			
7488	TUBO DE PVC DE 75MM	100	und			
5795	TUBO DESCARGA 20 (P/ CAIXA DESCARGA)	100	Unid			
7490	TUBO DE PVC 40 MM	100	und			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

43909	TUBO GALVANIZADO 101,6 MM X2,25 X 7,00	20	und			
5798	TUBO GALVANIZADO 101,6 MM X 2,25 X 4,50	20	unid			
5800	TUBO GALVANIZADO 76.2 MM X 2.25 X 4.50 M	20	unid			
5801	TUBO GALVANIZADO 76.2 MM X 2.25 X 7.00 M	20	unid			
5802	TUBO LIGAÇÃO BACIA CROMADO - 25 CM	100	unid			
46666	TUBO POLIET. 1.5 MM 1/2 CANO PRETO	500	unid			
46667	TUBO POLIET. 2,5 MM 1, CANO PRETO	400	unid			
46668	TUBO POLIET. 2.0 MM 3/4, CANO PRETO	400	unid			
46669	TUBO POLIET. 3,5 MM 1.1/2, CANO PRETO	400	unid			
5809	TUBO ROSCÁVEL 1/2 6M	20	unid			
5810	TUBO ROSCÁVEL 3/4 6M	20	unid			
46670	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6M, 1/2	150	unid			
5812	TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6M	150	unid			
5813	TUBO SOLDÁVEL 32 MM 6M	100	unid			
5814	TUBO SOLDÁVEL 50 MM 6M	50	unid			
5815	UNIÃO C/ ROSCA 1.1/2	20	unid			
5816	UNIÃO C/ ROSCA 1/2	20	unid			
5817	UNIÃO C/ ROSCA 3/4	20	unid			
46671	UNIÃO INTERNA 1.1/2"	30	unid			
46672	UNIÃO INTERNA 1/2"	50	unid			
5820	UNIÃO INTERNA 3/4	50	unid			
5821	UNIÃO SOLDÁVEL 20 MM	50	unid			
5822	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM	50	unid			
5823	VÁLVULA AMERICANA CROMADA PARA PIA	40	und			
7515	VÁLVULA DE DESCARGA METAL	50	und			
5826	VÁLVULA LAVATÓRIO C/ LADRÃO PVC	100	unid			
7517	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO CROMADA	50	und			
5828	VASO SANITÁRIO COR NEUTRA 1ª QUALIDADE	100	Unid			
5829	VEDANTE PARA TORNEIRA	200	Unid			
43910	VENEZIANA CORRER 1.00X1.20 POPULAR S/ GRADE P VIDRO	100	und			
5831	VENEZIANA CORRER 1,20 X 1,50 POPULAR S/GRADE P VIDRO	100	unid			
5832	VENEZIANA CORRER 1,20 X 2,00 POPULAR S/GRADE P VIDRO	100	unid			
5833	VENEZIANA CORRER 1.00X1.00 POPULAR S/GRADE P VIDRO	100	unid			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

5835	VERNIZ 3,60 ML EXTRA	100	lt			
5837	VITRO BASC. 0,60 X 0,60	50	unid			
5838	VITRO BASC. 0,80 X 0,80	50	unid			
5839	VITRO CORRER 1,00 X 1,00	50	unid			
5840	VITRO CORRER 1,00 X 1,20	50	unid			
5841	VITRO CORRER 1,20 X 2,00	50	unid			
5842	VITRO DE CORRER 1,00 X 1,50	50	unid			
5843	VITRO DE CORRER 1,20 X 1,50	50	unid			
5844	VITRO BASCULANTE 1,50 X 1,20	50	Unid			
5845	VITRO BASCULANTE 2,00 X 1,20	50	Unid			
5846	VITRO BASCULANTE 60 X 80	50	unid			
5847	VITRÔ BASCULANTE DE 1,20 X 1,80M	50	m			
7537	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA DE 30 LEDS BIVOLT	30	und			
43911	BOMBA SUBMERSA 900 - 220 V	2	und			
46673	SENSOR CONTROLE BOMBA ANUGER 15X1"	4	unid			
46674	TUBO DE IRRIGAÇÃO ER 2"	30	unid			
46675	TAMPÃO FEMEA ER 2"	10	unid			
46676	ASPERSOR SAÍDA 50MMX1"	15	unid			
43916	TUBO DE SUBIDA PVC ASP	15	und			
46677	ASPERSOR NY 30 1"	15	unid			
46678	TE EM LINHA 2" X 2" X 2"	5	unid			
46679	TELA 2 METROS DE ALTURA, ARAME GALVANIZADO, FIO 12, VÃO DE 2"	800	m			
43920	ARAME GALVANIZADO, FIO 12	2.000	und			
43921	POSTE DE CIMENTO DE 2,5M COM A PONTA VIRADA DE 30 CM	100	und			
43922	BARRA DE CANO GALVANIZADO DE 100MM	20	und			
43923	ARAME FIO 14 GALVANIZADO	20	und			
43924	ARANDELA COMPLETA PARA TEMPO	20	und			
46684	ASPERSOR DE ÁGUA DE 1" DE 2 BICOS (PRESSÃO DE 50MCA)	30	unid			
46685	TEE DE REDUÇÃO 2" PARA 1"	30	unid			
46686	CANO AZUL C/ ENCAIXE DE 2" DE 6M DE CADA	100	barra			
43928	CAIXA DE AGUA DE 10.000 LITROS	1	und			
46687	TIJOLO BAIANO 11,5 X 14 X 24	150.000	unid			
46688	TIJOLO BAIANO 11,5 X 19 X 29	150.000	unid			
46689	TIJOLO BAIANO 9 X 19 X 29	150.000	unid			
46690	TOMADA ELÉTRICA SIMPLES	300	unid			
46692	REATOR ELETRONIC 220 VOLT. 1 X 40	60	unid			
46693	REATOR A VAPOR 220 VOLT DE	100	unid			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

	MERCÚRIO 125W					
46694	LÂMPADA A VAPOR 220 VOLT DE MERCÚRIO 125W	100	unid			
46695	LÂMPADA MISTA 220 VOLT 160 W	50	unid			
47952	FORRO DE GESSO, METRO	1.000	unid			
46696	LÂMPADA ECONÔMICA GRANDE 55W	100	unid			
46697	MOLDURA DE GESSO	1.000	m			
46699	ADESIVO PARA ACHAPISCO E ARGAMASSA, 3,6L	100	Baldes			
46701	BOTA DE BORRACHA DE PVC VÁRIOS TAM.	300	Pares			
46702	BOTINA P/ TRABALHADOR VÁRIOS TAM.	300	Pares			
47957	CAPA DE CHUVA DE BOA QUALIDADE, TIPO ASA DE MORCEGO, VARIOS TAM., AMARELO	100	unid			
46704	VASSOURÃO PARA GARI	10	unid			
46705	CESTO DE LIXO C/ RODA 200 L P/ RUA	30	unid			
46706	CARRINHO P/ GARI DE METAL C/ RODA C/ CAMARA DE AR	10	unid			
46707	TIJOLO BAIANO FURADO	500	unid			
47958	PORTA SAN FONADA TAM. 0,70 X 2,20	50	unid			
46709	LIMPA PEDRA	50	Galões			
46718	CABO TRITLEX 10MM	1.000	metros			
46719	CABO TRITLEX 16MM	1.000	metros			
46720	CABO TRITLEX 25MM	1.000	metros			
46721	CABO TRITLEX 50MM	1.000	metros			
46722	LUVA DE BORRACHA QUE COBRE O BRAÇO INTEIRO PARA ESGOTO	20	Pares			
46729	MANILHA DE CIMENTO 30CM DE 1M	1.000	unid			
47944	ESCOVA DE AÇO PARA ESMERIL	10	unid			
47945	VASSOURA PARA GARI, PET RECICLADO	100	unid			
47959	PORTA SAN FONADA TAM. 0,80 X 2,20	50	unid			
47953	LUVA DE CORRER 1/2	50	unid			
47955	LUVA DE CORRER 1 POLEGADA	50	unid			
47960	RUFO DE ÁGUA	600	m			
47961	CONDUTOR DE ÁGUA	600	m			
47977	BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO 25 X 8 MPA 35	20.000	unid			
47984	RESINA A BASE DE TNER, ALTO BRILHO, 18L	2	Lata			
47983	TINTA PERFORLUX ACABAMENTO SB, SEGURANÇA M, FOSCA, 18L, REFERENCIA: 21003	3	Lata			
47985	TINTA PERFORLUX ACABAMENTO SB,	3	Lata			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

	LARANJA M-2,5 YR 6/14, FOSCA, 18L, REFERENCIA: 21021					
47986	TINTA PERFORTRAFIC ALQUIDICA BRANCA, FOSCA, 18L	1	Lata			
47987	TINTA PERFORLUX ACABAMENTO SB, VERDE M-2,5 YR 6/14, FOSCA, 18L, REFERÊNCIA: 21021	1	Lata			
47988	TINER, PRÓPRIO PARA TINTA EMBORRACHADA, 5L	6	Galão			
47989	TINTA ACAB. P/ DEMARC.,A BASE BORRA. CLORADA REFLETIDA, ALTA FLEX. SECAGEM RÁP.,AMARELO/BRANCO, 3,6L	60	unid			

Valor total da Proposta:

VALIDADE DA PROPOSTA:

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

Anexo II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o **Processo Licitatório nº 038/2014**, do **Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 025/2014** promovido pela Prefeitura de Conceição dos Ouros/mg,

a(o) empresa/pessoa física, inscrita no CNPJ/CPF/MF

....., com sede/residência à

sob n.º, no município

de, pelo seu representante legal, infra-identificado, **DECLARA:**

1. que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital do Pregão supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
2. que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública;
3. que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
4. e que, portanto, em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
5. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

(local e data) _____, ____ de _____ de _____

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao(a) Pregoeiro(a), após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

PROCESSO Nº. 038/14

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/14

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

Termo de Contrato nº ----/14, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS e a empresa

_____,

O Município de Conceição dos Ouros, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 1, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maurício Euclides Viana, brasileiro, casado, portador do CPF nº 346.586.106-04 e do RG nº MG-1.698.594 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça José Maria de Souza, nº 200, apto 101, Bairro Centro, neste Município de Conceição dos Ouros, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____, CNPJ nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, com sede na _____, nº. _____, Bairro _____ em _____ - _____ neste ato representado pelo Sr.(a) _____, _____, portador do CPF nº. _____, Residente e domiciliado na _____, nº. _____, em _____ - _____, neste ato denominada **CONTRATADA/FORNECEDOR**, celebram o presente **CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, decorrente de licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, nº 025/14, em conformidade com o edital respectivo e as normas da Lei nº 10.520/02 mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o compromisso da **CONTRATADA** em prestar serviços de ao **CONTRATANTE**, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

SEGUNDA: DOS PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

Os preços que passam a ser registrados, conforme proposta da **CONTRATADA**, que é a parte integrante do presente instrumento são os constantes dos anexos deste instrumento.

TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços constante do presente contrato vigência até 31 de Dezembro de 2014, contado da data da sua assinatura.

QUARTA: DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO

O Compromisso de Serviços será efetivado mediante a emissão da Ordem de Fornecimento e sua entrega ao **CONTRATADO**, para o que serão adotados os seguintes procedimentos:

A – O Setor de Compras, durante a vigência do presente Registro de Preços poderá efetivar as contratações decorrentes deste Contrato mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, que serão entregues ao Contratado para fornecimento do objeto licitado, obedecidas as normas instituídas no instrumento convocatório do Pregão Nº 029/13 e neste instrumento:

1 - A Ordem de Fornecimento - OF é documento competente para aperfeiçoar os contratos acessórios ao presente compromisso de fornecimento e estipulação:

a – Os objetos licitados, deverão ser entregues no máximo 5 dias Úteis;

b – As quantidades de itens a serem entregues;

c - o valor unitário e total a ser pago aos itens nela contidos;

2 - Não será admitido o fornecimento do objeto licitado, pelo fornecedor, nem seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado o contrato acessório através da emissão da Ordem de Fornecimento, observado o seguinte, quando couber:

a - A emissão da Ordem de Fornecimento será de responsabilidade do (DCM) Departamento de Compras do Município.

b- Os prazos de entrega contar-se-ão a partir do recebimento, pelo **CONTRATADO**, da Ordem de Fornecimento - OF

e - O Contratado só poderá executar o fornecimento, mediante autorização prévia.

f - A existência de PREÇOS registrados e do presente Contrato de Compromisso de Fornecimento não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e ao Sistema de Registro de Preços.

QUINTA: DOS PRAZOS

O Fornecimento do objeto da presente licitação, deverão ser fornecidos de acordo com a quantidade e localidade solicitada pela Secretaria responsável, após a emissão da ordem de serviço, no prazo mínimo de 01 (um) dia de antecedência, devendo este ser cumprido pela contratada, no **prazo máximo de 5 dias úteis**, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

SEXTA: CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

A - O pagamento pelo serviço será efetuado em moeda corrente, em até 30(trinta) dias corridos, mediante a apresentação das respectivas Notas Fiscais/ Relatórios na Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, referente aos serviços prestados, documentos fiscais legalmente exigíveis.

B - Na ocorrência de providências complementares por parte do Contratado, o decurso do prazo de pagamento será suspenso, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

SÉTIMA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

A - Não será admitida o fornecimento pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Serviços respectiva;

OITAVA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1 - Constituem obrigações do Contratado/Detentor do Registro de Preços:
- 2 - Atender, no prazo fixado pela Administração, as convocações para fornecimento do objeto licitado.
- 3 - Respeitar o prazo para a efetiva entrega fixada pela Contratante;
- 4 - Comunicar ao Município toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização;
- 5- Não alterar em hipótese alguma o valor da proposta, devendo estar nele incluído qualquer eventualidade que possa ocorrer;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

6– Fornecer os itens licitados às suas custas (impostos, taxas, fretes e demais encargos), mediante a “ÓRDEM DE SERVIÇOS” emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município.

7– Responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais.

8 - O Fornecimento do objeto da presente licitação, deverão ser fornecidos de acordo com a quantidade e localidade solicitada pela Secretaria responsável, após a emissão da ordem de serviço, no prazo mínimo de 01 (um) dia de antecedência, devendo este ser cumprido pela contratada, no **prazo máximo de 5 dias úteis**, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

DÉCIMA: DA REVISÃO DOS DESCONTOS REGISTRADOS

A- Dentro do prazo de validade do registro, os preços poderão ser revistos, a critério da Administração, ou por solicitação expressa do Contratado/Detentor do Registro de Preços, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios da alteração de preços pleiteados.

1 - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos descontos constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas prestadoras de serviços similar, utilizando-se, também, de tabelas de concessionárias, devendo a deliberação de deferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05(cinco) dias úteis.

B - É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Cláusula Décima Terceira.

DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DESTE

CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

A - Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

1 - o fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital;

2 - o Contratado não atender à convocação para os Serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

3 - os Preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto instituidor do Registro de Preços;

4 - por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

5 - A comunicação do cancelamento do desconto registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante no autos que deram origem ao registro de preços;

6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, por uma vez e afixado no local de costume do órgão responsável pelo registro, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

B - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

DÉCIMA SEGUNDA: RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO/PENALIDADES

O presente contrato e bem como o registro de preços poderão ser rescindidos e cancelados por ato unilateral do **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, nas hipóteses previstas na lei 8.666/93.

A - O descumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária contratada, sujeitando-se às seguintes penalidades previstas **no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93**;

12.1 – Se o licitante vencedor descumprir as condições deste CONTRATO ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93.

I - multa:

A - de até 30% (trinta por cento) do valor total da nota de empenho, nos casos de inexecução total do ajuste nela consubstanciado;

B - de até 30.% (trinta por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência da detentora da ata.

C) 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor total proposto do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

12.1. 1 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

12.1.2 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações nela introduzidas, pela Lei Federal n.º 8.883/94.

12.2 – Nos termos do artigo 87 da Lei n.º. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, este Órgão poderá aplicar à empresa vencedora, garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

12.2.1 – Advertência;

12.2.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; e

12.2.3 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4 – As sanções estabelecidas nos itens 13.2.1, e 13.2.2 são de competência da autoridade máxima deste Órgão.

12.5 - A penalidade de advertência prevista no item anterior será aplicada pelo Secretário Municipal de Administração, com base em relatório circunstanciado do Secretario da unidade solicitante, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato;

12.6 - A multa prevista neste contrato será aplicada após apreciação da defesa apresentada pelo contratado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da sua notificação, devendo ser descontada imediatamente, após o prazo de defesa e julgamento da mesma, da garantia ou se for insuficiente dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, nos termos do artigo 87, § 1º da Lei 8.666/93.

12.7 - Na aplicação das penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é facultada a defesa do contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

DÉCIMA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O gerenciamento e controle do sistema do registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias:

- 02.003.001.00022.00661.00004.1010.44905100 – 67

- 02.002.001.00023.00304.00013.1011.44905100 – 69

- 02.002.001.00023.00304.00013.1011.44906100 – 70

- 02.004.001.00012.00361.00005.1014.44905100 – 84



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

- 02.004.001.00012.00361.00005.1014.44905100 – 85	- 02.005.005.00008.00243.00007.1033.44905100 – 290
- 02.004.001.00012.00361.00006.2040.33903000 – 120	- 02.005.005.00008.00243.00014.2088.33903000 – 292
- 02.004.001.00012.00361.00006.2040.33903000 – 121	- 02.006.001.00004.00122.00003.1034.44905100 – 300
- 02.004.001.00012.00361.00006.2040.33903000 – 122	- 02.006.001.00004.00122.00003.1035.44905100 – 301
- 02.004.001.00012.00362.00008.2043.33903000 – 128	- 02.006.001.00004.00122.00003.2013.33903000 – 303
- 02.004.001.00012.00365.00007.1017.44905100 – 139	- 02.006.001.00004.00122.00003.2092.33903000 – 305
- 02.004.002.00013.00392.00009.1019.44905100 – 166	- 02.006.001.00015.00451.00021.1036.44905100 – 308
- 02.004.002.00013.00392.00009.1020.44905100 – 168	- 02.006.001.00015.00451.00021.1037.44905100 – 309
- 02.004.003.00027.00812.00010.1021.44905100 – 194	- 02.006.001.00015.00451.00021.1037.44905100 – 310
- 02.004.003.00027.00812.00010.2058.33903000 – 195	- 02.006.001.00015.00451.00021.1038.44905100 – 311
- 02.004.003.00027.00812.00010.2060.33903000 – 202	- 02.006.001.00015.00451.00021.2093.33903000 – 314
- 02.004.003.00027.00812.00010.2115.33903000 – 204	- 02.006.001.00015.00452.00021.1039.44905200 – 322
- 02.004.003.00027.00813.00010.1051.44905100 – 206	- 02.006.001.00015.00452.00021.1041.44905100 – 324
- 02.004.003.00027.00813.00010.2061.33903000 – 208	- 02.006.001.00015.00452.00021.2095.33903000 – 327
- 02.005.001.00010.00122.00012.2065.33903000 – 218	- 02.006.001.00015.00452.00021.2097.33903000 – 330
- 02.005.001.00010.00122.00012.2066.33903000 – 221	- 02.006.001.00017.00512.00021.1042.44905100 – 333
- 02.005.002.00010.00301.00012.1025.44905100 – 231	- 02.006.001.00026.00453.00015.2117.44905100 – 355
- 02.005.002.00010.00301.00012.1025.44905100 – 232	- 02.006.001.00026.00782.00015.1047.44905100 – 356
- 02.005.003.00008.00224.00014.2082.33903200 – 275	- 02.007.001.00026.00782.00015.1048.44905100 – 357
- 02.005.003.00016.00482.00014.1031.44905100 – 283	

DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Registro de Preços e dos contratos dele decorrentes será providenciada pela CPL.

DÉCIMA QUINTA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Cachoeira de Minas para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros,..... de..... de 2014.

Pela CONTRATANTE
Maurício Euclides Viana - Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA

Testemunhas_____

(CPF):_____